
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE GEOGRAFIA

Prof. Anderson Luis Ruhoff

GEPOLÍTICA DAS DROGAS

As questões referentes ao tráfico de drogas têm suscitado estudos que envolvem tanto os problemas mais individuais ou locais (como a reação do organismo do consumidor de drogas ou a estruturação hierárquica de uma "boca-de-fumo") como os mais gerais e globais (como o debate sobre discriminalização das drogas e a articulação econômica entre áreas produtoras e áreas consumidoras). Para a Geografia as questões sobre o tráfico de drogas interessam principalmente quando configuram territórios dominados pelas forças paralelas que controlam o tráfico e por estarem profundamente relacionadas à questão urbana e aos novos debates da Geopolítica que vão ganhar força no próximo milênio.

Atualmente o comércio internacional de drogas envolve uma soma de dinheiro vultuosa, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas (UNDCP) em 1997, o tráfico internacional teria movido 400 bilhões de dólares, o que seria 8% das exportações mundiais (Almanaque Abril 1998). Os chamados "narcodólares" executam hoje uma função importantíssima na economia mundial, principalmente no sistema financeiro que se responsabiliza pela lavagem do dinheiro obtido ilegalmente nessas atividades.

Na divisão internacional das drogas cabe aos países mais pobres a produção da maior parte dos entorpecentes, principalmente nos países da América do Sul onde se produz maconha, cocaína e derivados e nos países da Ásia onde a produção maior é do ópio e de seus derivados (morfina e heroína). Alguns países funcionam como corredores de passagens das drogas, ligando as regiões produtoras aos centros consumidores, como é o caso do Brasil (principalmente pela Amazônia), Venezuela, Paraguai, Irã e México. Os centros de consumo estão localizados nos países ricos, como os Estados Unidos, Canadá, Europa Ocidental, Japão e Austrália. Alguns centros financeiros e paraísos fiscais servem como centro de lavagem de dinheiro, destacando-se Suíça, as Ilhas Cayman, Hong Kong, Tailândia e as grandes cidades dos países desenvolvidos.

A importância dos Estados Unidos no tráfico internacional de drogas é evidente, em seu território localizam-se atividades de lavagem de dinheiro, de processamento químico da drogas e posterior remessa a outros países e, principalmente, de consumo. É o país com o maior número de consumidores o que mais combate o tráfico e o que mais se beneficia dele. Segundo dados citados por Marcelo Lopes de Souza (p.439), de cada 100 dólares pagos por um consumidor norte-americano por cocaína, 92 dólares ficarão nos EUA, 4 ou 5 dólares irão para intermediário e 2 dólares serão revertidos aos produtos.

A função de industrialização das drogas é essencial, da mesma forma que os demais produtores primários: enquanto a coca é vendida a 1,20 ou 3 dólares por quilo, a pasta de cocaína é vendida por 250 até 1500 dólares e a cocaína no varejo, no mercado norte-americano onde a pureza é de cerca de 65%, é vendida por 80.000 a 100.000 dólares o quilo (SOUZA, p.65, citando Del Villar e Eduardo Crawley). O que dá aos Estados Unidos a posição mestra dentro do comércio internacional de drogas e também é a sua política de combate ao tráfico que lhe confere rigorosos lucros. Ao mesmo tempo em que indústrias americanas se afastam de vender produtos contendo opiáceos, álcoois, cocas e anfetaminas, a proibição das drogas terceiro-mundistas permite a venda de tecnologia para os países que sofrem pressão para conter a produção das drogas. O programa SIVAM, vendido ao Brasil, contribui significativamente para exportação de tecnologia para defender os interesses da indústria norte-americana. Além disso os Estados Unidos se utilizam de seu discurso unilateral de combate ao narcotráfico para intervir em países em convulsão social e abafar movimentos guerrilheiros, como é o atual caso Colômbia, acusando uma ligação da guerrilha com o tráfico, quando na verdade tem se indícios que o governo colombiano sempre esteve ligado aos produtores e que estes financiam os grupos páramilitares que combatem os guerrilheiros.

Nos países onde a economia da droga se fundamenta na agroindústria, caso do complexo coca-cocaína(países andinos) e papoula-ópio-morfina-heroína(Sudeste e Sudoeste asiático), e onde formas alternativas de desenvolvimento são limitadas ou inexistentes, a atividade ilícita pode gerar efeitos geográficos, como a alteração da estrutura populacional, a modificação do mapa da distribuição geográfica da população gerada por fortes processos migratórios, e o crescimento de cidades médias, essas alterações acabam modificando as estruturas de poder, tanto a nível local quanto regional e nacional.

A nível internacional as organizações recebem nomes de acordo com o local onde atuam. Na América Latina são chamadas de Cartéis, nos países Asiáticos são chamados tríades. No Brasil, mais especificamente no Rio de Janeiro, são os "Comandos" que controlam a venda de drogas nas "bocas-de-fumo" (Comando Vermelho, Terceiro Comando etc.). No entanto, há uma diferença essencial entre o fluxo de drogas mobilizado em território brasileiro e a quantidade vendida aqui, isso porque existem dois "subsistemas" que sustentam o tráfico de drogas brasileiro, conforme Marcelo Lopes de Souza (p.430). Há o subsistema importação/ exportação/ atacado que viabiliza as grandes operações de entrada e saída de drogas do país, formando a conexão que liga os cartéis colombianos aos centros consumidores dos EUA e da Europa. Nesse subsistema atuam os grandes traficantes articulados com os "facilitadores", como os funcionários dos portes e aeroportos, policiais corruptos, agentes alfandegários etc.

O subsistema varejo é o que garante o comércio de drogas nas cidades brasileiras atendendo aos consumidores nacionais. É o subsistema varejo que engloba as "bocas-de-fumo" localizadas principalmente nas favelas e que se aproveitam das condições precárias de vida de seus habitantes para formar estruturas hierárquicas e construir um "poder paralelo". O subsistema varejo coordena o tráfico de diferentes maneiras em diferentes cidades do Brasil; no norte-nordeste, por exemplo, predomina a comercialização da maconha e os traficantes têm pouco poder, no sudeste há uma rede intensa de equipamentos sofisticados que garante a comercialização de maconha, crack, mas principalmente da cocaína. O subsistema importação/ exportação/ atacado, abastece grande parte das armas e das drogas ao subsistema varejo e se destaca por sua maior dinâmica econômica e política. "Embora muito menos importante, em termos estratégicos, que o subsistema I/E/A, é sobre o subsistema varejo - e notadamente

sobre os traficantes de favela - que se concentram as atenções da mídia e da polícia; e são justamente os traficantes de favela que representam apenas o braço menos rico e refinado do crime organizado, que normalmente morrem ou vão presos (com a exceção daqueles poucos traficantes que, mesmo tendo origem favelada, foram capazes de assumir posições na charneira entre o subsistema I/E/A e varejo, como o Miltinho do Dendê do Rio do Janeiro - por sinal uma exceção bem parcial, como se vê por sua captura em novembro de 1995)." (p.431 - 432).

No contexto nacional, o Rio de Janeiro tem como preponderância o fato de que a violência se articula com o tráfico, a exclusão social configura territórios demarcados por lideranças locais, diminuindo a imagem tão conhecida do crime organizado. Nesse cenário em que o tecido sócio-político espacial apresenta-se tão fragmentado, formam-se territórios descontínuos: "A pulverização territorial" (e a instabilidade das redes em termos espaciais) determina uma territorialidade distinta daquela que é característica de um cartel ou quase-cartel, como é o caso do jogo do bicho, onde, em conformidade com um "pacto territorial", cada bicheiro possui sua área de influência, a qual é um território contíguo, portanto um território em sentido convencional. Já a cada uma das "organizações" do tráfico de drogas que lidam com o varejo e manifesta sob a forma do que o autor do presente artigo denominou, em trabalho anterior, de territorialidade descontínua (ou em rede). (p. 435- 436)

Marcelo de Souza Lopes destaca que essa idéia de territórios descontínuos é uma possibilidade de entender a problemática do tráfico de drogas numa perspectiva que engloba tanto o conceito de território quanto o de rede .(p.436). Só assim é possível entender a estrutura local do tráfico nas favelas (nós), a relação mais ampla entre chefes do tráfico, formando os comandos, articulando relações (fluxos) que se dão entre áreas não dominadas (os bairros legais) que se tornam áreas de influência de determinados pontos de venda (bocas-de-fumo). É através desse corpo teórico que podemos entender o impacto sócio-espacial do tráfico de drogas nas cidades e perceber como esse tráfico se aproveita do tecido social desigual para se reproduzir enquanto poder paralelo e força econômica.

Por conclusão podemos considerar que o comércio ilícito de drogas depende da interação mundial do sistema financeiro e do ponto de vista geográfico evidencia-se os processos de transnacionalização, a formação dos mercados mundiais e o papel dos Estados Nacionais no que concerne a gestão do território e de suas fronteiras.

MOVIMENTO DE DINHEIRO E O TRÁFICO DE DROGAS NA AMAZÔNIA

A lavagem de dinheiro, isto é, o processo mediante o qual o dinheiro obtido por meios ilegais passa à condição de legítimo ou tem suas origens ilegais mascaradas, constitui um problema em si mesmo. Recobre não só os lucros obtidos com o comércio ilícito de drogas mas também a evasão de capitais, a sonegação fiscal, a corrupção, o contrabando e todas aquelas atividades que buscam escapar do controle e da regulamentação governamental dos estados nacionais.

No processo de lavagem de dinheiro, a economia ilegal atinge seu 'ponto de bifurcação', deixando para trás sua condição ilegal para passar a integrar a economia lícita. Essa quebra de simetria entre o 'antes' e o 'depois' só é possível graças à alquimia realizada pelo sistema bancário e financeiro, que transforma o dinheiro *sujo*

em dinheiro *limpo* através de operações numéricas e certos jogos de deslocamento geográfico.

A simbiose que assistimos hoje entre as organizações que exploram o comércio de drogas ilícitas e o sistema bancário e financeiro internacional pode ser considerada não só como a questão mais importante entre todas as que caracterizam a economia da droga mas também como a dimensão sombria da própria evolução do mercado internacional de dinheiro e de divisas, hoje administrado por um sistema bancário e financeiro *globalizado*.

Quatro aspectos desse processo de globalização bancária e financeira merecem ser destacados por incidirem diretamente na ampliação da escala e na proliferação dos mecanismos de lavagem de dinheiro: a) a *des-regulamentação* do sistema de compra e venda de dinheiro, crédito ou papéis financeiros, que lhe confere seu caráter de globalidade, na medida que permite que ele se desenvolva de forma mais ou menos independente dos governos nacionais (Strange,1994); b) os desdobramentos, aparentemente contraditórios, desta des-regulamentação que, de um lado, tem levado alguns governos nacionais a manipularem os limites territoriais sob sua jurisdição de modo a criar *territorialidades* específicas e funcionais à essa situação, o exemplo mais visível sendo o dos 'paraísos fiscais' ou *offshore havens* e, de outro, a acolherem/apoiarem os bancos, bolsas e agências atuantes (ou que possam atuar) na área de investimentos internacionais e no mercado internacional de dinheiro, com o intuito, entre outros, de assegurar o acesso ao crédito; c) o crescimento extraordinário do volume, dos fluxos e das 'espécies' de capital de curto-prazo que circulam nos mercados financeiros internacionais, desde o capital especulativo ("*hot money*") até instrumentos de crédito comercial, letras do Tesouro, depósitos bancários, depósitos de curto prazo, etc. Apesar do grande potencial 'desestabilizador' dos capitais de curto prazo para a economia interna dos países, principalmente daqueles mais dependentes de crédito internacional, a maioria deles não os rejeita pois, por mecanismos ainda pouco estudados, o afluxo desses capitais passa a funcionar como um indicador positivo para o *rating* do país no mercado internacional e como uma espécie de coringa nos jogos políticos internos (Kim,1993); d) a *operação em rede* do sistema bancário e financeiro, possibilitada pelas inovações tecnológicas na área da informática e das telecomunicações, o que permite a transmissão de dinheiro-bit de informação de maneira cada vez mais rápida e mais barata e uma facilidade maior no acesso à mercados geograficamente dispersos (Thrift & Leyshon,1994).

Em conjunto, esses aspectos permitem a ampliação do campo de manobra para a lavagem de dinheiro por organizações que exploram o comércio de droga ilícitas (ou qualquer outra atividade ilegal), com a multiplicação de nichos a serem aproveitados por operações de lavagem (Machado,1996).

Apesar da importância e do interesse que desperta o caráter de globalidade dos sistemas bancário e financeiro, esse mesmo caráter pode ser identificado nos processos de lavagem de dinheiro, e mesmo nos circuitos comerciais da droga. Implicando na liberação de enquadramentos regulatórios de base territorial como aqueles do estado-nação, o termo global designa algo abstrato, cuja 'espessura geográfica' (materialidade) e complexidade só pode ser apreendida no lugar (Santos,1996;Law,1994).

1. O Brasil: a desordem das normas vs. a ordem do espaço

A inserção do Brasil nos esquemas internacionais de lavagem de dinheiro não é recente nem pode ser atribuída à expansão do trânsito de drogas ilícitas em seu território. Entre as condições favoráveis à essa inserção é possível mencionar: o processo inflacionário da década de 80, que se estende até 1994; a crise fiscal e institucional do Estado, que acentuou a instabilidade do sistema de crédito e, de modo geral, das regras de condução da economia; o crescimento do mercado informal de trabalho e de pequenas empresas que ainda subsistem a base do contrabando e da sonegação fiscal.

A inflação permitiu o desenvolvimento de um sistema bancário doméstico, moderno e bem articulado, com a proliferação de agências no território nacional, interligadas por uma infra-estrutura de telecomunicações, cujos principais clientes, por certo, são os bancos (Dias,1995). Em termo das redes globais de telecomunicação de aluguel, no final da década de 1980, as empresas e, principalmente, os bancos, já se interligavam ao sistema global de telecomunicações empresariais, como mostra a [Figura 1](#). A rede global e a rede de nódulos e vetores regionais fornecem um nível mais alto de conectividade e são menos vulneráveis às perturbações na comunicação, muito comuns em países como o Brasil, por possibilitarem mais de uma rota alternativa (Langdale,1989).

A expansão do mercado negro de dólares, o desenvolvimento de esquemas para a remessa ilegal de divisas para o exterior, parte delas proveniente da “caixa 2” das empresas, que engrossou um movimento de evasão de capitais para fugir tanto da instabilidade como da desvalorização da moeda [\[2\]](#), a familiaridade forçada de uma parte considerável da população assalariada com esquemas financeiros para evitar a desvalorização dos salários e pecúlios, o sigilo bancário, são outros fatores que embora possam ser relacionados ao processo inflacionário o ultrapassam, na medida que estabeleceram um ‘ambiente’, uma cultura, favorável ao desenvolvimento dos mecanismos de lavagem.

Tais mecanismos são, portanto, preexistentes à reforma instituída com a introdução de nova moeda, o real, em meados de 1994. Incluem desde operações por casas de cambio e doleiros, subfaturamento das importações e superfaturamento das exportações, desvio de créditos subsidiados para o mercado financeiro, até contas bancárias fantasmas ligadas à esquemas de corrupção, e operações ligadas à ‘caixa 2’, como o uso das contas bancárias CC-5 (Carta Circular n.5 do Banco Central de 1969), destinadas às pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior para movimentação de divisas no país, que passaram a servir não só aos bancos e empresas como às organizações ligadas ao contrabando e ao tráfico de drogas para a remessa ilegal de divisas ao exterior (O Globo,1995).

O controle do processo inflacionário e a valorização da moeda nacional teve o apoio de grande parte da população, como se tornou claro na época das eleições presidenciais, assim como das agências financeiras e bancos credores internacionais com os quais o Brasil mantém uma dívida da ordem de \$120 bilhões. Se a reversão do processo inflacionário e a estabilidade cambial se situam na contracorrente da cultura da inflação, a política econômica que lhe dá substrato está voltada para a ampliação de uma cultura de mercado, incentivando medidas destinadas à alteração das normas vigentes, tanto econômicas como culturais [\[3\]](#). Medidas que desembocam no aumento da porosidade do território nacional ao mercado internacional, na reconversão do parque industrial, na redução das despesas governamentais e na elaboração de novas normas para a regulamentação e des-regulamentação das instituições sócio-econômicas são

considerados como elementos de uma política necessária, destinada a melhorar as condições competitivas do país tanto no mercado internacional de mercadorias como no mercado de dinheiro, este último já pressionado por uma crescente demanda global por créditos (Business Week, 1994).

Duas metas são assim interligadas, ambas relacionadas ao crédito - de dinheiro e de confiança: tanto a reestruturação econômica exige a disponibilidade de crédito, como a possibilidade de competir e obter recursos no mercado internacional está atrelada à mudanças das normas, de modo a ganhar a confiança dos investidores potenciais.

Nesse novo 'ambiente' que se quer instaurar, novas tensões aparecem, como visível no verdadeiro jogo, do gênero "fio da navalha", de ajustar, passo a passo, as políticas de investimento (crédito) à política de juros altos, esta destinada a atrair, no mercado internacional, capitais de curto prazo para incrementar as reservas em moeda estrangeira do país. As reservas cambiais tem atuado como variável econômica mas também como variável política, na medida que passaram a simbolizar, para o mercado e para a população, uma espécie de garantia da estabilidade cambial e, ipso facto, da estabilidade do governo: as reservas cresceram de \$32,2 bilhões em dezembro de 1993 para \$55,7 bilhões, até março de 1996 (Banco Central, 1996).

O êxito dessa política, com o crescimento dos chamados investimentos externos em moeda, cria outras tensões: a volatilidade e o controle reduzido sobre esses fluxos, cujo comportamento é determinado pela variação da taxa de juros e de outros indicadores no mercado internacional, fragiliza a própria política encarregada de os estimular. Dos investimentos externos em moeda estrangeira em 1995, que incluem os investimentos em portfólio, investimentos diretos, e em fundos de renda fixa e de privatização, cerca de 70% pertencem à primeira modalidade, tendo aumentado de \$3,8 bilhões em 1992 para \$22,5 bilhões em 1995. Por outro lado, a proporção do retorno para o exterior dos investimentos em portfólio, cresceu de 44% em 1992, para cerca de 80% em 1995 (Banco Central do, 1996). [4]

Por sua vez, a maior entrada de capital de curto prazo, que pode aumentar as reservas cambiais ou fornecer crédito às empresas para financiar o consumo, ao obrigar a compra de dólares pelo governo tende a aumentar o estoque da dívida interna. Os mecanismos legais de incentivo ao mercado financeiro e de crédito, tanto no plano doméstico quanto internacional, podem e são utilizados para a lavagem de dinheiro e sua posterior inserção na economia legal. Assim, investidores e empresas nacionais podem fazer uso desses mecanismos para forjar a remessa de capitais para fora e fazê-los "retornar", ou seja, lavar os dólares, como investimento em fundo estrangeiro para aplicação em bolsa de valores ou renda fixa no país. Também investidores e empresas estrangeiros, ligados, eventual ou permanentemente, à esquemas de lavagem, podem comprar títulos emitidos por empresas brasileiras no exterior ou letras do Tesouro nacional.

A natureza sistêmica dessas interações, a sensibilidade desse sistema ao 'ambiente', e sua conseqüente instabilidade dinâmica são alguns dos traços que permitem descrever o sistema bancário e financeiro nacional e internacional como sistemas abertos, perpassados por fluxos internacionais de dinheiro e papéis. É a conexão entre esses fluxos, que atuam, simultaneamente, como evento e limite, e as variáveis e eventos localizados no interior de cada estado que determinará a estabilidade ou instabilidade do regime de funcionamento do sistema como um todo. A lavagem de dinheiro, considerado por muitos governos como uma "desordem" no comportamento do sistema bancário e financeiro é parte integrante desses fluxos

macroscópicos, e só se materializa como problema quando interfere na evolução de certas “regiões” no espaço geográfico mundial.

2. Proposta de Metodologia

Nas seções seguintes pretende-se mostrar como o ‘sistema’ esboçado acima pode estar interagindo com o tráfico de drogas na América do Sul e, em especial, na região Amazônica brasileira. A pretensão aqui é mais teórico-metodológica do que factual. Em primeiro lugar, porque se quer introduzir uma perspectiva geográfica no estudo desses temas. Entendemos como tal, a espacialização de dados oficiais ou empíricos sobre tráfico de drogas e movimento financeiro. Essa espacialização compreende não só a visualização da disposição geográfica específica que assumem no lugar como, em si mesmo, o ato de espacializar permite a descoberta de relações que as estatísticas e outros tipos de informação deixam na sombra. É nesse sentido que pensamos apresentar aqui uma metodologia inovadora que, esperamos, em parte compense a falta de precisão de algumas afirmações. A dificuldade na obtenção de dados e o baixo grau de ‘confiabilidade’ de algumas informações situam o trabalho no campo da probabilidade e não da certeza.

A metodologia proposta está fundamentada no papel que as redes (no sentido anglo-saxão de network) assumem no mundo contemporâneo. Como forma de organização técnica (infra-estrutura de suporte ou logística), transacional (econômico-política), informacional (cognitiva) [5], a estrutura de conexões por rede tem um significado hoje bem mais complexo do que o do simples desenho de nódulos conectados por linhas, utilizados por engenheiros eletricitas, de transporte ou de comunicação para a descrição gráfica dos respectivos sistemas. Também no estudo das organizações espaciais é preciso hoje uma noção mais complexa de rede do que aquela tornada senso comum na geografia como a de rede urbana, de transporte ou fluvial, o que não significa, é claro, que todas as outras formas de territorialidade desapareceram.

Para o desenvolvimento da metodologia, três noções centrais à complexidade das redes foram incorporadas. Em primeiro lugar, a transposição da noção de posição de um objeto e.g. uma cidade no espaço geográfico, cujo referencial é a malha de coordenadas geodésicas, para a noção de posição com referência à malha de redes à qual cada objeto no espaço pode ter acesso efetivo ou virtual (Raffestin, 1985; Pumain, 1989). A importância de um lugar que é, em geral, determinada por sua posição em relação à todos os outros lugares, segundo diversos registros - econômico, político, cultural, passa a ser também definida pelos objetivos que movem as estruturas em rede, ou seja, os objetivos das organizações responsáveis por seu desenho. Significa que a estrutura conectiva das redes obedece, em princípio, à uma concepção teleológica: seleciona lugares segundo os objetivos para os quais a rede está dirigida e não, necessariamente, pelo conjunto de variáveis endógenas que conformam o lugar; esse processo pode ser seletivo tanto em termos dos lugares escolhidos como dos indivíduos e grupos participantes. Em segundo lugar, a constituição de redes questiona a tendência à centralidade nos processos espaciais. Isso porque há uma tendência das redes a operarem como ‘sistemas autoregulados’, ou seja, sistemas que mantêm sua própria estrutura de ordem e regulações: não é um fator determinante que o desenho de uma rede obedeça, por exemplo, a hierarquia urbana, baseada na distribuição de população e serviços. Isso é tanto mais verdade para redes informacionais, às quais, hoje, englobam, por exemplo, a esfera de circulação de dinheiro [6]. Tanto as redes

formais como as informais articulam um número variável de atores (sociais, políticos, frações ou diferentes instâncias dos aparatos organizacionais) que, na medida que operem segundo um princípio de auto-interesse, tendem a criar uma estrutura heterárquica, distinta das estruturas hierárquicas “cuja principal razão de ser repousa sobre a eficácia com a qual exercem um autoritário sobre os processos de tomada de decisão no sistema”; em sociedades complexas, no entanto, é mais provável a formação de uma estrutura “híbrida”, ou seja, de uma combinação de estruturas hierárquicas e heterárquicas (Leeuw & McGlade:218).

Finalmente, a noção de que as redes técnicas, transacionais e informacionais são interescares, isto é, articulam nódulos pertencentes a diferentes níveis de organização espacial - local, regional, nacional, internacional. Significa que podem transpassar fronteiras nacionais e internacionais sem obedecer ao princípio de contiguidade espacial que define, em geral, o território-base da soberania de um estado nacional. Não só permitem a representação cartográfica das conexões entre microespaços e outros níveis de organização escalar como constituem, em si mesmas, a forma preferencial de organização das operações de tráfico de drogas e de lavagem de dinheiro.

3. A rede de tráfico de drogas e a bacia de drenagem do rio Amazonas

A inserção do Brasil e de sua porção amazônica no negócio internacional das drogas se faz por intermédio do complexo coca-cocaína. As principais áreas produtoras de coca estão localizadas na borda ocidental da grande bacia de drenagem do rio Amazonas, nos altos e médios vales de seus formadores e afluentes (Huallaga, Ucayali, Apurimac no Peru; Beni, S.Miguel na Bolívia; Putamayo, Caquetá, Uaupés na Colômbia). Portanto, para o mapeamento do complexo coca-cocaína e de suas interligações com o Brasil, foi tomada como unidade espacial de referência a bacia de drenagem do rio Amazonas, uma área maior do que a Amazônia Sul-americana, em geral delimitada a partir de critérios fitogeográficos (área recoberta por florestas úmidas) ou topográficos-climatológicos (áreas quentes, de baixa altitude). Do ponto de vista da logística do tráfico de drogas, as grandes bacias hidrográficas sul-americanas, tanto a Amazônica como a do Paraguai-Paraná, tem se constituído numa importante alternativa para a criação de um sistema de transporte intermodal para o trânsito de droga. É interessante lembrar que, apesar das dificuldades para a navegação fluvial, durante séculos essas bacias constituíam a principal via de comunicação no interior do continente sul-americano.

À rede fluvial se superpõe uma rede de transporte rodoviário e aéreo que permite uma razoável interligação entre a costa do Pacífico e a costa atlântica. Não obstante as inúmeras discussões, tanto dos governos nacionais como do Banco Mundial, sobre a conveniência de construir ou não uma conexão rodoviária transcontinental, esta conexão, mesmo que precária, é um fato consumado, sem que saibamos até que ponto a economia da droga subsidiou, direta ou indiretamente, sua construção gradual [7]. Outro aspecto a mencionar é que tanto a rede de transporte aéreo como rodoviário na América do Sul não está restrita às rotas intercontinentais e aos aeroportos oficiais. Uma malha precária de caminhos e estradas secundárias, além de pistas de aterrissagem em fazendas e povoados, disseminados pelo interior do continente, demonstram que, ao lado de uma estrutura de rede formal, existe uma outra, que poderíamos denominar de “informal”. Se é sabido que o tráfico de drogas aproveita-se de ambas, desconhece-se

até que ponto as organizações ligadas ao tráfico são responsáveis pela manutenção e ampliação dessa malha secundária.

Os principais corredores e rotas do tráfico entre os países andinos e o Brasil, e a rede virtual de pontos de trânsito e áreas de processamento foram plotados de modo a produzir um mapa que permitisse visualizar a dimensão ‘atlântica’ da rede logística do comércio da droga ([Mapa 1](#)). Destaca-se que a associação entre tráfico de drogas e contrabando é também válida para o Brasil. Rotas e corredores utilizadas pelo tráfico tem mão dupla, servindo para o contrabando de ouro, produtos eletrônicos, mercadorias (café, soja), carros roubados, trocados por coca, cocaína, armas ou produtos industriais.

As fontes utilizadas foram diversas: informação obtida em trabalho de campo em várias áreas da Amazônia brasileira; relatórios da Polícia Federal e do Drug Enforcement Administration (DEA); boletins da Organisation Geopolitique des Drogues (OGD); artigos, livros, revistas e jornais diversos, tanto nacionais como estrangeiros. Um levantamento das apreensões de droga [\[8\]](#) e ‘estouro’ de laboratórios realizados nos últimos seis anos foi essencial não só para o mapeamento das rotas e localização provável de laboratórios como para estabelecer quais as condições geográficas mais favoráveis para que uma cidade se torne centro de compra e venda por atacado de droga e/ou ponto de trânsito (Machado, 1996).

A inserção do Brasil na economia da droga também se faz através da venda de produtos químicos utilizados no processo de transformação da folha de coca em cocaína ([Figura 2](#)). Apesar desse mercado ser mais atendido pelas indústrias dos países centrais e.g. Estados Unidos, Alemanha, para a indústria de produtos químicos e de combustíveis brasileira, a instabilidade do mercado de consumo doméstico é um incentivo para vendas eventuais aos países andinos, onde a maior parte da folha de coca é processada.

Para concluir esta seção, pode-se argumentar que o uso ‘desordenado’ das redes de circulação pelo tráfico - no sentido de uso alternativo de rotas e de um sistema de transporte intermodal (aéreo, rodoviário, fluvial, ferroviário) - busca uma “desordenação ótima”, pedindo emprestado um conceito desenvolvido por Albert Hirschman, para descrever situações onde o controle organizacional opera a nível mínimo e as interações com o ambiente são instáveis. Parece ser esse o caso da rede de tráfico de droga: exigências organizacionais e razões de segurança ditam a escolha dos atores, mas o comportamento adotado no deslocamento da mercadoria depende de sua sensibilidade e nível de informação, que podem ser considerados, nesse caso, como variáveis aleatórias. Se, de um lado, a relativa ‘desordem’ na escolha das rotas e meios de transporte é parcialmente superada pela adoção consentida de um rígido e violento código de conduta por parte dos atores, o mesmo não se aplica à dimensão espacial da cadeia produtor-ao-consumidor do tráfico. Nesse caso, talvez, a única maneira de superar a oscilação inerente ao uso das redes seja intensificar a interação com o ambiente, isto é, com instituições legítimas e comunidades locais. Quando esse tipo de comunicação é estabelecida, mesmo que essa interação esteja baseada na corrupção, a rede, em princípio instável, pode ser mantida em ‘estado estável’, indicando que, ao contrário do senso comum, a natureza dos subsistemas que compõem o negócio da droga é análoga a dos ‘sistemas abertos’.

4. A espacialização do movimento de dinheiro na Amazônia brasileira

No contexto do processo inflacionário e da política governamental de ocupação da região amazônica (incentivos fiscais, apoio ao crescimento e criação de cidades e projetos de colonização) não é surpreendente que esta região, apesar da baixa densidade de povoamento, tenha sido integrada ao sistema bancário doméstico. A conexão entre as agências bancárias locais e as sedes dos bancos, localizados no Centro-sul do país, foi garantida por um considerável investimento governamental em serviços de telecomunicação, uma das condições mais importantes para a política de integração nacional (PIN), implantada durante a década de 1970. O êxito relativo dessa política pode ser medido pelo redirecionamento dos fluxos migratórios internos, o crescimento da massa populacional, a expansão da rede urbana e de transporte e a exploração, em moldes capitalistas, dos recursos naturais da região. A forma territorial esgarçada, que caracteriza a disposição geográfica do povoamento, não impede o reconhecimento de uma estruturação espacial incipiente, constituída em torno dos eixos de circulação fluvial e rodoviária, dos projetos de colonização, e das cidades e vilas.

A partir da década de 1980, a retração do apoio governamental às políticas de assentamento e implantação de infra-estrutura só veio a acentuar os problemas sociais e econômicos que surgiram desde a implantação dos primeiros planos de colonização regional (Becker, 1990; Becker et alii, 1990). Entre esses problemas sobressaem: o processo de apropriação de terras, que reproduziu, na região, o padrão de concentração fundiária que caracteriza o sistema agrário do país; a disponibilidade restrita de crédito a juros baixos; a baixa capacidade de endividamento dos pequenos produtores rurais nas antigas áreas de assentamento.

Por outro lado, as atividades que estão vinculadas ao mercado internacional apresentam maior grau de capitalização. Entre elas destacam-se: a agroindústria da soja, que se desenvolve nas áreas de savana (cerrado) de Mato Grosso, os projetos de mineração (Carajás, Oriximiná), a montagem de produtos eletro-eletrônicos (Zona Franca de Manaus) e a exploração da madeira. A disseminação da exploração do ouro em vários subespaços amazônicos e o próprio processo de urbanização também podem estar relacionados a um processo incipiente de formação de capital.

A questão que se coloca, e que não é respondida com precisão neste trabalho, é se o comércio da droga e a lavagem de dinheiro tem tido um papel na evolução econômica da região, ou seja, no financiamento de atividades produtivas absolutamente legais. Se isso ocorre na região, e onde ocorre, são questões que permanecem, por ora, em aberto. O que se pode afirmar a partir dos dados disponíveis, é que o movimento de dinheiro através do sistema bancário é, em muitos casos, incompatível não só com a maior parte das economias urbanas como das economias sub-regionais.

Uma observação preliminar: a escolha da região amazônica brasileira como unidade de referência espacial para a análise da movimentação de dinheiro não foi motivada pela idéia de que esta região é a mais importante para os esquemas de lavagem de dinheiro. Ao contrário, no quadro regional brasileiro, provavelmente a Amazônia ocupa um lugar periférico em relação às principais operações de lavagem. Como foi discutido na primeira seção deste artigo, os mecanismos de lavagem estão virtualmente abertos para o conjunto nacional. Os motivos da escolha foram de ordem prática: um conhecimento acumulado em 20 anos de trabalho na região e o fato de que, em oposição ao Centro-sul por exemplo, o baixo grau de desenvolvimento das atividades produtivas e uma massa populacional reduzida são fatores que facilitam o

dimensionamento do movimento de dinheiro como uma função da economia de cada lugar ou como um evento singular que exige uma explicação.

O mapeamento do movimento de cheques compensados durante todo o ano de 1995 se baseou em dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil ([Mapa 2](#)). Para que fosse possível sua espacialização foi pedido que os dados, valor e número de cheques compensados, fossem classificados por praça bancária, ou seja, os lugares onde existem agências de bancos privados e públicos. Esses lugares são, na sua maioria, cidades, ou seja, sedes de município, uma vez que, segundo a legislação brasileira, uma aglomeração só pode ser considerada como cidade se for obedecida a condição de sede municipal. Existem exceções: cidades-empresa como é o caso de vila Carajás, situada no interior da área sob jurisdição da Companhia Vale do Rio Doce, uma empresa para-estatal, encarregada da exploração das grandes reservas minerais da Serra dos Carajás no Sudeste do Pará.

A condição de fronteira de povoamento e o grande aumento de municípios criados, principalmente a partir da Constituição de 1988, que liberou para os estados da federação o direito de conceder autonomia municipal, permite que diversas aglomerações sejam consideradas como cidades, mesmo que os serviços urbanos e capacidade mínima de auto-sustentação estejam ausentes. No entanto, Brasil pequenas aglomerações como Eirunepé, cuja vida econômica está relacionada ao comércio fluvial no médio vale do Juruá (sudoeste do estado do Amazonas), com população urbana de 13.451 pessoas e população total de cerca de 20 000 pessoas (1991), apresenta cheques compensados no valor de R\$ 1.344.411,00, nas três agências bancárias da cidade. Como em 1995 o valor do real era ligeiramente maior do que o dólar, significa um movimento de mais de um milhão de dólares (uma média mensal de pouco mais de cem mil dólares). A arrecadação de impostos federais no município (1995), incluindo imposto de renda de pessoa física e jurídica, foi de 144.220,00 reais. Mesmo considerando a possibilidade de sonegação fiscal e o fato de que muitas atividades econômicas na região amazônica (e no país de modo geral) não pagam impostos porque pertencem ao “mercado informal”, a discrepância é muito grande.

Existem casos que apontam numa outra direção, quer dizer, de cidades que crescem e apresentam um desenvolvimento das atividades econômicas, sem que esteja claro qual a origem do capital. Na cidade de Tefé, no rio Solimões (oeste do estado do Amazonas), com população total de quase 60.000 habitantes (72,3% urbana), o movimento de cheques compensados nas três agências bancárias da cidade foi de R\$ 4.877.002,00 e a arrecadação federal de R\$ 692.858,00, um valor similar à Claudia, no norte de Mato Grosso, em plena zona de produção da soja (R\$ 697.333,00). Tefé é um dos mais antigos (e conhecidos) pontos de trânsito no comércio de cocaína no vale do Amazonas. Apesar de existirem repetidos indícios de que seja ponto de trânsito para o comércio da coca-cocaína através da rede de circulação aérea, Tefé também está bem posicionada em relação à circulação fluvial, fato conhecido desde a época pré-colombiana: a montante, no rio Solimões, encontra-se a foz do rio Japurá, ou Caquetá para os colombianos, em cujo médio vale se localiza uma das principais zonas de produção de coca e cocaína da Colômbia. A jusante, também no Solimões, encontra-se a foz do rio Juruá, que desce desde a zona cocalera do Peru, passando por Cruzeiro do Sul, Eirunepé, Itamarati e Carauari (ver [Mapa 1](#)). De certo modo, Tefé representa o grupo de cidades onde os lucros indiretos com o tráfico talvez esteja incentivando o surgimento de atividades econômicas absolutamente legais, com base urbana.

Cruzeiro do Sul, no extremo leste do Acre (alto vale do rio Juruá), é uma antiga cidade da época da borracha, e que hoje ainda depende do comércio. É difícil

responder de qual tipo de comércio depende. Transformada em zona de livre comércio, é uma espécie de cidade “boca de sertão”, por ser ponto extremo da estrada de rodagem que corta o estado do Acre, no sentido leste-oeste. Esse fato, e a proximidade relativa às zonas de produção de coca do vale do Urubamba no Peru devem ter influenciado sua incorporação à rede de tráfico de cocaína e, possivelmente, de pasta base de coca. A logística nessa rota inclui o transporte por via aérea, fluvial e rodoviária. A cidade, cuja população está na faixa dos 30.000 habitantes, tem cinco agências bancárias, que movimentaram cheques no valor de R\$17.213.386,00, correspondentes à 49.431 cheques compensados. Apesar de sua condição de zona de livre comércio liberá-la de certos impostos, a arrecadação federal no município foi de R\$ 1.511.862,00, o que na região amazônica pode ser considerado como um montante significativo.

Os valores mais altos de cheques compensados na região correspondem às duas metrópoles regionais, Manaus e Belém. É provável que o desenvolvimento da Zona Franca e, mais recentemente, do turismo internacional, tenham contribuído para que a cidade tenha se tornado um nó importante na rede de circulação aérea regional, nacional e internacional. É também a porta natural de entrada do vale do rio Negro e, portanto, de seus formadores, Içana e Uaupés, em cujo médio vale se localiza a fronteira agrícola cocalera de Miraflores e S.Jose do Guaviare no sul da Colômbia ([Mapa 1](#)). Mais recentemente, uma estrada de rodagem, em processo de asfaltamento, conecta Manaus à Venezuela, à Colômbia e à Guiana (antiga Guiana Inglesa), um dos portos alternativos de saída da cocaína para os Estados Unidos e a Europa. A construção e asfaltamento dessa estrada não pode ser atribuída somente aos interesses das organizações ligadas ao tráfico. Constitui um dos principais eixos estratégicos, tanto do ponto de vista econômico como geopolítico, de acesso ao Caribe. Manaus ultrapassa Belém em valor total de cheques compensados, R\$9.048.048.642,00, enquanto a última registra R\$8.058.771.075,00. Cuiabá, com pouco mais de $\frac{1}{4}$ da população das duas metrópoles, tem o terceiro maior volume de dinheiro em cheques compensados, R\$6.535.768.964,00.

No caso desses três cidades, as mais importantes da região amazônica, fica difícil distinguir a contribuição do tráfico nacional/internacional de drogas para seu crescimento. Contudo, todas as três ocupam posições estratégicas em relação aos principais corredores de circulação regional/internacional.

O Banco do Brasil, encarregado da câmara de compensação de cheques para todo o país, tem criado, em algumas praças bancárias, centros (locais) de serviço de compensação (CESEC). A escolha para a localização de um CESEC obedece à critérios geográficos de centralidade subregional, mas, principalmente, bancário, ou seja, do volume de cheques compensados.

O estado de Rondônia tem dois CESECs: Porto Velho (capital do estado) e Cacoal no centro-sul do estado. Enquanto a população de Porto Velho está na faixa de 250.000 pessoas, a população de Cacoal se situa na faixa de 50.000 habitantes. O CESEC de Cacoal compensa cheques de 19 cidades [\[9\]](#), (população urbana + rural = 684.761 habitantes). Durante 1995, o valor total dos cheques foi de R\$ 1.318.775.265,00, para uma arrecadação total de impostos federais de 42 milhões. O CESEC de Porto Velho engloba 6 cidades, além de Porto Velho. Entre elas, Humaitá (no Amazonas), Ariquemes, importante centro minerador de cassiterita e Guajará-mirim, hoje zona de livre comércio, como a cidade-irmã, Guayara-mirin, na fronteira da Bolívia, um antigo ponto de trânsito na rede de tráfico da pasta base boliviana. A população total dessa área está na faixa de 500.000 habitantes, dos quais mais da

metade em Porto Velho, capital do estado. O valor total dos cheques compensados foi de R\$2.678.255.697,00, um valor extraordinariamente elevado para a área abrangida pelo CESEC, apesar da presença de grandes fazendas de pecuária bovina, da mineração e da extração de madeira.

Somando os valores dos CESECs de Porto Velho e Cacoal temos um valor total de quase quatro bilhões de reais. Em 1995, segundo dados do Banco Central, a receita do estado de Rondônia, basicamente proveniente de repasses do governo federal (58,8%) e do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) somava cerca de 534 milhões de reais.

Os dados sobre compensação de cheques não dão o quadro completo de movimentação de dinheiro na região amazônica. A remessa eletrônica é, como no resto do mundo, o principal canal de movimentação bancária. Com dados da EMBRATEL, que forneceu a situação em abril de 1994 dos pontos da região amazônica conectados pela rede-serviço de telecomunicações por satélite, DATASAT-BI, foi possível mapear quais as cidades interligadas diretamente com o resto do país ([Mapa 3](#), [Mapa 4](#)). Essa rede-serviço opera 24 horas, quer dizer, o aluguel desse serviço só se justifica quando o movimento de transmissão de dados compensa o preço mais caro do serviço. Os bancos são os principais clientes do Datasat-BI e, como mostram os mapas, as cidades da região, em sua maioria, estão diretamente conectadas à São Paulo, sede dos principais bancos.

As linhas de conexão existentes indicam também a importância de determinados lugares, como a pequena cidade de Tabatinga, sítio de uma antiga fortificação do século XVIII devido à sua posição estratégica no rio Solimões (entre Colômbia e Peru) hoje com cerca de 20.000 habitantes. Muito menor e mais pobre do que a vizinha mais rica, Leticia na Colômbia, a pequena cidade tem apenas dois bancos que movimentaram cheques no valor de R\$2.330.609,00 e ainda mantém uma conexão direta, através do canal de satélite, com São Paulo. Nota-se que a transformação de Tabatinga em zona de livre comércio praticamente não saiu do papel, frente a competição de Leticia.

Mais sugestivas do que conclusivas, as observações contidas neste trabalho representam um primeiro passo apenas, na pesquisa sobre o papel da região amazônica na economia da droga.

5. Bibliografia

Banco Central do Brasil (1996). "Indicadores Econômicos"

Becker,B.(1990). *Amazonia*, S.Paulo, Atica

Becker,B.et alli (1990). *Fronteira Amazônica. Questões sobre a gestão do território*, Rio de Janeiro, UFRJ/UNB

Business Week (1994). "The Global Battle for Capital", *Business Week*, outubro 3

Dias,L.C.(1995). *Réseaux d' information et réseau urbain au Brésil*, Paris, L'Harmattan.

Langsdale,J.V.(1989). "The Geography of International Business telecommunications: the role of leased networks", *Annals*, AAG 79(4):501-522

Law,J.(1994). *Organizing Modernity*, Oxford, Blackwell

Lechner,N.(1994). "Los nuevos perfiles de la politica.Un bosquejo", *Drogas, sociedad y estado*, Nueva sociedad 130:32-43

Leeuw,S.E.van der & McGlade,J.(1993). “Information, cohérence et dynamique urbaines” em D. Pumain & B. Lepetit, *Temporalités Urbaines*, Paris, Anthropos.

Machado,L.O.(1996). “A geografia das drogas”, Mimeo, UFRJ

Machado,L.O.(1996). “O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira: uma simbiose?” em I.Castro et alli,(org), *Brasil. Questões atuais da reorganização do território*, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, página 15-64.

Pumain.D & B.Lepetit, *Temporalités Urbaines*, Paris, Anthropos

Pumain,D.et alli.(1989). *Villes et auto-organisation*, Paris, Economica

Raffestin,C.(1985). “Marxismo e Geografia política”em A.Garcia (org.). *Geografia y marxismo*

Santos, M.(1996). *A natureza do espaço*, S.Paulo, Hucitec.

Thrift,N.& Leyshon,A.(1994).”A phantom state? The de-traditionalization of money, the international financial system and international financial centres”, *Political Geography* 13(4):299-327.

[1] Departamento de Geografia,UFRJ. Pesquisadora CNPq/FINEP. Participaram da pesquisa, Murilo Cardoso de Castro (geoprocessamento) e os bolsistas de iniciação científica Rebeca Steiman, Paula Liaffa da Silva e Eduardo Souto.

[2] Um estudo do Fundo Monetário Internacional, em 1991, cruzou informações oficiais prestadas pelas autoridades de 33 centros financeiros mundiais e concluiu que não-residentes de origem brasileira, *excetuando bancos*, dispunham de cerca de \$17,4 bilhões, no final de 1990, em depósitos no exterior (contra \$9,7 bilhões em 1985). Ver também a entrevista do jurista L.O.Baptista à Revista *Veja*, 26/8/1992.

[3] Norbert Lechner sugere que uma das características mais marcantes da atualidade consiste na extensão do mercado à âmbitos não econômicos: “Los nuevos perfiles de la política. Un bosquejo” em *Drogas,sociedad y estado*, Nueva Sociedad 130:32-43, 1994

[4] No mercado de capitais de curto prazo, aplicados na bolsa de valores brasileiras em 1995, 43% foi originário da América Central (leia-se paraísos fiscais), 33% da América do Norte, 21% da Europa, 2% da Ásia e Oceania e 1% da América do Sul (CVM,1996).

[5] Existem várias propostas de tipologias de rede na literatura. Os tipos propostos aqui não são excludentes; ao contrário, o objetivo é chamar a atenção para o fato de que uma mesma estrutura de rede tem efeitos sociais que devem ser diferenciados. As *redes transacionais* englobariam as ligações efetivas e potenciais de cada ponto com outros pontos, ou seja, de cada lugar onde o ator, individual ou coletivo, pensa sua ação com outros lugares; essas ligações podem ser materializadas em bens, trabalho, informação, etc (adaptação livre de idéias de C.Raffestin,1981; G.Dupuy,1991). As *redes informacionais* seriam aquelas que, efetiva ou potencialmente, contribuem para a alteração dos *mapas cognitivos*, ou seja, de nossos mapas mentais (adaptação livre do texto de N.Lechner,1994)

[6] Anthony Giddens observa que o dinheiro só é meio de comunicação circulante na forma de moeda ou nota, pois o ‘dinheiro propriamente dito’ assume a forma de pura informação armazenada. Em *As consequências da modernidade*, 1991.

[7] É o caso da estrada (a maior parte asfaltada) que parte do porto chileno de Iquique no Chile, atravessa os Andes em Oruro e Cochabamba e, a partir de Santa Cruz de la Sierra na Bolívia, se bifurca em direção à Cáceres e Corumbá no Brasil, à Assunção no Paraguai e à Tucuman na Argentina. Santa Cruz, até recentemente considerada como um dos principais centros do complexo coca-cocaína é hoje uma “fronteira” (em expansão) do cultivo de soja. A conexão com os portos do Pacífico estimulou a imigração de agricultores brasileiros, com organização empresarial, o que está contribuindo para mudar o perfil do departamento de Santa Cruz e do uso da estrada.(Fonte: trabalho de campo e Revista *Veja* 12/04/95)

[8] Segundo dados da Polícia Federal, do total de cocaína apreendida em 1995, 44,25% foi na região Centro-oeste (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás), 34,19% na região Sudeste (S.Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo), e 6,65% na região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Tocantins, Roraima).

[9] Cacoal, Ouro Preto do Oeste, Alvorada do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Cerejeiras, Colorado d'Oeste, Vilhena, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Jaru, Pimenta Bueno, Pres. Medici, Espigão do Oeste, S. Luzia do Oeste, Costa Marques, Cabixi, Urupá, Mirante da Serra e Nova Brasilândia do Oeste.

REGIÃO, CIDADES E REDES ILEGAIS.

Geografias alternativas na Amazônia Sul-americana

Machado, Lia O. *Região, cidades e redes ilegais. Geografias alternativas na Amazônia sul-americana. In: Regiões e cidades, cidades nas regiões. O desafio urbano-regional.* Maria Flora Gonçalves, Carlos Brandão, Antonio Galvão (organizadores). S.Paulo, Editora UNESP, 2003, p.695-707.

Duas concepções parecem ser eternamente válidas para muitos setores que lidam com as políticas públicas dirigidas à Amazônia brasileira, a despeito de mudanças no contexto, no conteúdo e nas formas de uso do território. A primeira delas é conceber o território como espaço vazio; a segunda é conceber a região como sistema fechado pelos limites internacionais do Brasil, o que do ponto de vista geográfico significa desvinculá-la da unidade maior formada pela bacia amazônica sul-americana. Concepções similares se encontram na bibliografia produzida pelos países vizinhos sobre suas próprias "amazônias", igualmente fundamentadas em doutrinas de defesa e diferenciação de cada estado nacional.

Se durante grande parte do século XX, a baixa taxa de ocupação desses territórios, sua marginalidade em relação às grandes correntes de povoamento da América do Sul e a fragilidade de laços de integração física entre as diversas regiões amazônicas pareciam de certo modo justificar a permanência de tais concepções e sua incorporação aos esquemas geopolíticos de cada estado nacional, nos dias atuais conjunções novas, tanto internas como internacionais, mostram a inadequação desses conceitos. Movimentos imigratórios e de colonização, a implantação de atividades econômicas, e uma maior integração aos centros econômicos e políticos de cada estado nacional são eventos no plano nacional que pouco tem a ver com a concepção de 'espaço vazio'. Talvez mais importante que as mudanças internas a cada país sejam as mudanças na conjunção internacional.

Existe não só uma decidida reivindicação por parte das populações amazônicas sul-americanas de uma melhor interconexão entre os diversos países pelas redes de circulação de modo a criar e intensificar redes de relações de todo tipo, como os tradicionais esquemas geopolíticos de base nacional (sistema fechado) foram atropelados pela proliferação de estratégias e ações que tem como unidade a bacia amazônica sul-americana. Elaboradas inicialmente por organizações internacionais, legítimas e ilegítimas, cada uma com pautas e ações com frequência divergentes, as estratégias e ações que partem de uma perspectiva continental/global não só foram assimiladas pelas elites econômicas, políticas e intelectuais regionais como referencial para suas reivindicações, como estão pressionando os centros de decisão nacionais a reverem suas políticas territoriais para a região. Em outras palavras, o modelo tradicional de relações hierárquicas entre a região (inferior) e o centro de decisão nacional (superior) está sendo solapado desde dentro e desde fora do estado nacional,

num processo que pouco tem a ver com doutrinas e mais com a abertura de espaços de oportunidades.

Por que estudar esse processo através das redes ilegais? Pesquisas anteriores sobre estas redes sugerem que nas últimas décadas aqueles que obtiveram relativo sucesso em fazer uso da bacia amazônica sul-americana como unidade funcional e como região geográfica foram as firmas ou empreendimentos que exploram o comércio ilegal de drogas e o contrabando de mercadorias (Machado, 1997; 1998). Considerando que atividades ilegais são raramente consideradas como um tema digno de pesquisa sistemática pela academia, é preciso afirmar, desde logo, que a intenção não é de 'denunciar' coisa alguma, muito menos de reduzir o penoso processo de ocupação da região amazônica à vertente do ilegal. Focalizar o papel regional das atividades ilegais funciona aqui como um instrumento de captação, pelo avesso, das distorções que caracterizam o quadro regional "legal", e uma forma de abordagem que associe a perspectiva estritamente nacional da bacia amazônica à perspectiva transnacional.

Sugere-se que a integração das redes de circulação dos países amazônicos é a melhor solução de curto prazo para questões de desenvolvimento regional e controle das redes ilegais, principalmente tendo em conta o fato empírico de que grande parte do êxito das atividades ilegais deriva precisamente do saber explorar o potencial dessa integração face à fragilidade da economia legal. Ao contrário do que supõe o senso comum e o 'non-sense' de alguns raciocínios geopolíticos, não é o "fechamento" das fronteiras que assegura no longo prazo a defesa do território contra a ação de atividades ilegais (e outras, consideradas lesivas ao interesse de cada país), e sim a presença de alternativas viáveis e diferenciadas de vida social, econômica e cultural para seus habitantes. Para que essas alternativas sejam possíveis, a condição principal é o adensamento e diversificação das redes de interação.

I. FRONTEIRA AGRÍCOLA, FRONTEIRA URBANA NA BACIA AMAZÔNICA

O território focalizado neste trabalho corresponde ao oriente da grande bacia de drenagem do rio Amazonas na América do Sul. Inclui a parte ocidental da Amazônia brasileira e as regiões amazônicas da Colômbia, Peru e Bolívia. Nesta imensa área esparsamente ocupada, atividades consideradas ilegais pelas autoridades constituídas ocorrem a séculos, desde o contrabando de ouro e prata no século XVIII até o da borracha e outras mercadorias no século XIX. Nada nesse histórico é comparável, no entanto, à escala, complexidade logística e efeitos no terreno das atuais redes ilegais, basicamente devido à combinação de três formas de atuação correlatas: a) a articulação entre níveis de organização territorial que vão desde o internacional até o local; b) a criação de uma 'região' não territorial, no sentido de que espaços-de-fluxos se sobrepõem aos espaços-de-lugares característicos dos estados nacionais territoriais (Ruggie, 1993:172), porém com o importante efeito de recriar a região geográfica formada pela bacia fluvial amazônica; c) uma simbiose com a esfera legal, não só pela disponibilidade e oferta de capitais, como pela mimese do comportamento econômico e social das elites por parte dos que lucram com a ilegalidade.

Se, de um lado, a associação entre circuitos de contrabando das mercadorias mais diversas (eletro-eletrônicos, combustível, precursores químicos, carros, cigarros, cocaína etc) e do circuito de lavagem de dinheiro evidenciam a mudança de escala das atividades ilegais e a complexidade de suas articulações com a economia legal, de outro, os limites impostos ao desenvolvimento regional pelos modos predominantes de

ocupação, e o uso (e concepção) da região como sistema fechado e espaço vazio pelos centros dos respectivos estados nacionais permitiu que os circuitos ilegais fossem os primeiros a alcançarem algum êxito na integração amazônica sul-americana.

Estratégias territoriais na Bacia Amazônica Sul-americana

Finalizado o século XX, e tendo a bacia amazônica sul-americana como unidade de referência, é possível distinguir grosso modo dois tipos de processos atuantes no uso do território. Embora relacionados, são distintos. O primeiro, de caráter mais centralizado e intencional, é o da incorporação da região a esquemas geopolíticos e geoeconômicos de curta-duração, tanto nacionais como estrangeiros. O segundo processo, de caráter mais difuso, menos estruturado e de longa-duração, concerne à fronteira agrícola e urbana que emergiu e se consolidou no conjunto da bacia, e que apresenta aspectos inusitados, principalmente a partir da década de 1980.

No que refere ao primeiro processo, os governos centrais, as agências internacionais de fomento, as organizações não-governamentais, e as grandes empresas constituem o grupo de agentes que usualmente considera o espaço regional como espaço abstrato, um 'vazio' a ser ciclicamente 'preenchido' com os projetos do momento. É uma visão estratégica desde cima. A vantagem, e também a desvantagem, dessa visão advém de sua simplicidade: abstrai os habitantes e concebe o território como um conjunto de pontos (lugares) e linhas (redes e malhas), um subsistema do sistema nacional ou internacional. O problema está em que, ao subestimar o que ocorre com a população no terreno, a solução dos conflitos e a legitimidade de ações de controle territorial por parte do estado se tornam precárias.

Até certo ponto as organizações que exploram o tráfico internacional de drogas também desenham estratégias desde cima, porém com uma importante diferença. Ao contrário das organizações legítimas, o negócio ilegal exige integrar a visão desde baixo, pelo motivo óbvio de estar sujeito a uma maior exposição ao risco no terreno. A exploração, e eventual êxito, dos negócios ilegais é fortemente dependente de conexões locais, tendo em vista que operam com complexas e instáveis redes de informação e comunicação.

Para implantar e administrar suas operações, e diminuir os riscos de apreensão e de intervenção pelos órgãos de segurança, os empreendimentos ilegais necessitam criar "canais de comunicação" entre os diferentes níveis de organização territorial, envolvendo elementos sociais, políticos e econômicos dos espaços-dos-lugares. Mais ainda, de modo a assegurar a flexibilidade das rotas de tráfico e dos circuitos de lavagem, assim como construir alianças políticas, essas organizações são impelidas a se adaptarem a ambientes diferenciados e a incluir uma ampla gama de atores com renda, nacionalidade e escolaridade muito diversificada. Desse modo, ao contrário das organizações legítimas, as organizações que exploram o comércio ilícito não podem se dar ao luxo de considerar o espaço como espaço vazio e, muito menos, como espaço abstrato. Isso pode explicar a tolerância com que são tratados por tantos grupos em tantos lugares (Machado, 2001).

O segundo processo refere ao povoamento. A despeito de este ter partido com frequência de ações intencionais concebidas desde cima, desencadeado o processo de povoamento não há como controlar a emergência de formas espontâneas de adaptação do humano e de sua disposição no espaço concreto. Nesse sentido, as diferenças e similaridades entre as fronteiras urbanas e agrícolas que surgiram à leste e oeste da região amazônica sul-americana são ilustrativas.

Diferenças e similaridades das fronteiras de povoamento (Seção extraída de Machado, 2001, com a inserção de algumas modificações.)

As diferenças. Primeiro, nas regiões amazônicas colombianas, bolivianas e peruanas, a maior parte da colonização recente se deve a processos auto-organizados. Apesar de terem partido, inicialmente, como no Brasil, de projetos de colonização idealizados pelos governos centrais, os resultados foram fracos. Do lado brasileiro, o suporte e orientação dos projetos de colonização pelo Estado central foi mais ambicioso e geograficamente mais abrangente, tanto na arena econômica como institucional.

Segundo, nos países vizinhos o fluxo migratório principal para a região na segunda metade do século XX foi majoritariamente cidade-campo e rural-rural, enquanto no Brasil fluiu principalmente do campo para a cidade, e entre cidades, apesar da recente contra-tendência de “ruralização” na década de 1990 (Machado, 1999). O motivo dessa diferença reside no fato de que o principal incentivo para a expansão da fronteira agrícola nos países limítrofes à oeste da bacia foi produzir coca para o mercado externo (desde a década de 1970) (Thoumi e outros, 1997), enquanto na região amazônica brasileira a diversificação na alocação de recursos encorajou várias atividades simultâneas, vinculadas tanto ao mercado nacional como ao internacional (frente madeireira, gado, Zona Franca de Manaus, Carajás no Pará, complexo da soja em Mato Grosso).

A terceira diferença é fruto da mesma contingência. Enquanto nas regiões amazônicas vizinhas os imigrantes encontraram empregos informais razoavelmente bem remunerados em atividades relacionadas à produção de coca e cocaína, grande parte dos imigrantes na parte brasileira, também majoritariamente empregada no mercado informal de trabalho tanto em áreas urbanas como rurais, criaram vínculos intermitentes e mais frágeis com as redes ilegais. Deve-se considerar, no entanto, que a linha que separa o setor informal do setor ilegal é muito tênue, não só devido a critérios jurídico-normativos como, por exemplo, o de serem ambas as categorias excluídas dos benefícios, dos direitos e das regras que cobrem as relações de propriedade. Por mais importante que seja esse fator, uma outra problemática emerge: trata-se do acesso ao bem-estar proporcionado pelo “consumo em massa”. Não há dúvida que uma das principais atrações do ilegal para a massa de trabalhadores informais (imigrantes, comerciantes ambulantes, microempresários, trabalhadores autônomos, artesões, subcontratados, etc.) é a percepção popular de que possa ser uma via de acesso rápido às benesses do consumo, reais ou ilusórias.

Similaridades também existem entre as atuais fronteiras de povoamento na Colômbia (Vargas, Barragán 1996), Bolívia (Cortez 1993; Laserna 1997), Peru (Chiarella, 2001) e na Amazônia brasileira (Machado, 1992). Um aspecto comum é a demanda por terras livres ou baratas como principal indutor da imigração rural na região, num contexto igualmente similar de estruturas agrárias nacionais caracterizadas por alta concentração fundiária. As fases do processo de colonização rural também são semelhantes: desmatamento e queima da floresta, seguido por exaustão do solo e diferenciação social dos colonizadores; substituição de pequenos estabelecimentos agrícolas por grandes estabelecimentos agropecuários e concentração da propriedade da terra. Outra similaridade é a baixa ou inexistente educação técnica de camponeses e trabalhadores urbanos. A necessidade de suplementar ingresso trabalhando em mais de uma atividade é outro dos traços comuns, o que também explica o crescimento do mercado de trabalho informal e a mobilidade espacial dos indivíduos. Outra importante similaridade é a mudança observada nas expectativas dos imigrantes. No caso dos

imigrantes rurais, à diferença do modelo de colonização do início do século XX, de pequenas unidades auto-suficientes fundamentadas no trabalho familiar, os imigrantes atuais são candidatos a atividades lucrativas e a bens e serviços de base urbana. Em outras palavras, trata-se da mesma problemática mencionada acima, de pressão por acesso aos bens de consumo coletivo e aos bens de consumo individual. Um sistema de justiça precário com elevado nível de impunidade, particularmente de crimes de 'colarinho branco', é outra característica comum.

Finalmente, entre as similaridades encontram-se as questões ecológicas, representadas pelo desmatamento extensivo da bacia nas áreas de floresta ombrófila, que recobre uma parcela do sistema fluvial. Aqui divergimos um pouco da tese que a fronteira móvel da coca é o principal agente do desmatamento. Já faz uma década que a repressão ao plantio da coca por diversos meios, inclusive o uso de imagens de satélites, obrigou aos plantadores abrir clareiras e não desmatar grandes extensões de floresta. Além disso, a destruição dissipadora das florestas ombrófilas pode ser encontrada em qualquer lugar da bacia e não pode ser vinculada especificamente à economia da coca. A criação de gado, as firmas multinacionais madeireiras, a especulação imobiliária praticada tanto pelo pequeno como pelo grande proprietário/ocupante rural, a baixa capacidade tecnológica e de investimentos, e as flutuações nos marcos regulatórios da economia, todo este conjunto de fatores tem papel ativo no processo de desmatamento.

II. REDES ILEGAIS ...

Compreender a teia de relações entre a região, a cidade e as redes ilegais não é tarefa fácil, não só pelos motivos óbvios, mas porque o legal e o ilegal são conceitos livres de qualquer ambigüidade somente quando abstraídos do terreno. Por conseguinte, é no terreno, ou seja, na dimensão geográfica dessa 'teia', onde a problemática deve ser situada. Nesse sentido, três aspectos são centrais à análise: a organização em rede, a distinção entre o circuito inferior e superior do tráfico de drogas e do contrabando, e o investimento dos lucros derivados de negócios ilegais em atividades legais. Trataremos do terceiro aspecto separadamente ([seção 3](#)).

A organização em rede como forma operacional da economia ilegal, mais especificamente do complexo coca-cocaína, pode ser atribuída a três fatores. O primeiro é a integração horizontal da cadeia produtores-mercado, onde as zonas produtoras de coca situam-se em áreas geográficas específicas da Colômbia, do Peru e da Bolívia, distantes do mercado global, o que exige uma articulação das operações em diversas escalas e em espaços geograficamente diferenciados, de acordo com cada etapa: cultivo da coca, fases de beneficiamento semi-industrial (pasta base, pasta de cocaína, cocaína), circulação, estocagem, distribuição por atacado do produto aos mercados (onde outros sistemas de distribuição e manipulação do produto dominam), além da reciclagem dos lucros.

O segundo fator é o imperativo de flexibilidade das rotas e corredores de trânsito. Estes são utilizados, abandonados, re-utilizados, devido a mudanças nas estratégias de repressão, à existência ou não de certas garantias no terreno ou à própria forma de controle da rede comercial. Desde meados da década de 1970, quando se inicia o boom cocalero, os corredores preferenciais de trânsito para os mercados internacionais foram alterados diversas vezes. Para os Estados Unidos, por exemplo, a via do Caribe foi sucedida pela via do Pacífico e, mais recentemente, de volta à via caribenha. Cada corredor engloba diversas rotas de acesso (terrestre,

aérea, fluvial) aos mercados regionais, nacionais e internacionais. Portanto, no que se refere às redes ilegais, é precisamente na esfera da circulação de onde emerge a unidade funcional da bacia amazônica.

Uma 'divisão de trabalho' inicial se estabeleceu entre as bacias fluviais do Alto Amazonas no Peru (produção de coca e pasta base), os altos vales dos tributários do rio Madeira na Bolívia (produção de coca e pasta base), e a zona do piedmont andino da Colômbia ('laboratórios' de cocaína), que acabou por incorporar mais tarde a área de floresta amazônica colombiana, quando se intensificou nela a produção de coca na década de 1990. A partir das zonas produtoras, os corredores de exportação se estenderam em várias direções, inclusive a do rio Amazonas e seus afluentes em território brasileiro. A eventual associação entre aqueles que exploram o tráfico internacional de droga e os circuitos do contrabando (mercadorias, armas) é, em grande parte, condicionada pelo uso compartilhado de corredores de exportação/importação e de redes de apoio no âmbito internacional, o que diminui os custos com segurança, reduz o risco de apreensão e possibilita o florescimento de diversos mecanismos de lavagem dos lucros.

O terceiro fator é corolário do anterior. Parafraseando Giovanni Arrighi, (1995:83), a rede de intermediação financeira e comercial controlada pelas firmas e proto-organizações (locais ou transnacionais) ilegais ocupa os lugares, mas não é definida pelos lugares que ocupa. Cada lugar é tão importante quanto qualquer outro para a organização do espaço-de-fluxos através do qual a dispersa comunidade ilegal controla o sistema. Mas nenhum lugar define, por si só, o sistema organizacional do tráfico de drogas e do contrabando.

A insistência em associar o nome de um lugar, seja este lugar um país, a Colômbia, ou uma região, a Amazônia sul-americana, ou até uma cidade, à existência de toda uma rede transnacional com múltiplas ramificações em diversos lugares espalhados pelo globo obedece claramente a objetivos de geopolítica nacional, não resistindo a qualquer análise das operações efetivas constituintes da economia da droga e da economia ilegal de modo geral. Isso já tem sido confirmado em diversas ocasiões, por exemplo, quando as investigações da CPI do Narcotráfico (1999-2000) da Câmara dos Deputados no Brasil mostraram o papel destacado da cidade de Campinas no estado de São Paulo como importante nódulo da rede internacional de negócios ilegais e legais, ou quando um relatório recente da INTERPOL concluiu que o destino principal dos lucros obtidos por grandes traficantes colombianos são os Estados Unidos.

Um segundo aspecto das redes ilegais é a possibilidade de distinguir circuitos superiores e inferiores de inserção no tráfico de drogas (e atividades correlatas como o contrabando), à semelhança dos dois circuitos da economia urbana propostos por Milton Santos (1979). Embora entrelaçados, a inserção e amplitude geográfica de ação de cada circuito são diferentes. O circuito superior engloba os níveis decisórios das organizações e proto-organizações que criam, operam e administram negócios ilegais voltados para o mercado internacional. A inserção regional se faz por intermédio de ações de coordenação das operações em diversos níveis escalares, mobilizando elementos políticos, financeiros e logísticos, além de sócios e conselheiros financeiros e legais especializados em mais de um país. Envolve desde atividades de financiamento, compra, estocagem, transporte, segurança, distribuição, trocas até a criação de redes complexas transnacionais de lavagem de dinheiro. O circuito superior se faz presente nas zonas de produção através do financiamento dos produtores rurais por indivíduos e/ou firmas que representam os capitais comerciais, industriais e financeiros vindos de fora da região produtora,

Já os circuitos inferiores de tráfico congregam indivíduos vinculados às zonas de produção de coca e ao funcionamento da rede de circulação do produto no terreno. Comparativamente, seu modo de inserção pode ser mais casual e periódico, e a amplitude geográfica mais localizada. Nas zonas de produção, na órbita produtiva da denominada 'economia camponesa', as atividades de semeadura e colheita exigem a contratação de mão de obra assalariada pelas unidades produtoras (os peones); da mesma forma, as atividades associadas de beneficiamento (pisa coca, produção da pasta de coca, etc.) mobilizam uma massa de gente oriunda de setores rurais e urbanos marginais, que não pertencem à categoria dos produtores diretos de coca. Por esse motivo, acrescido do fato de que os produtores rurais dependem de financiamento externo, é que autores como Toranzo Roca argumentam que é falsa a interpretação da produção de coca como sinônimo de economia camponesa paradigmática ou como um tipo de produção mercantil simples. Trata-se de uma produção completamente subordinada a processos de acumulação capitalista (1991:95 e passim).

Na esfera da circulação, como observado por Roberto Laserna (1997:68), os indivíduos envolvidos não são necessariamente criminosos especializados: vinculam-se ao comércio ilegal para obter fundos para sua principal atividade (formal ou informal), ou para suplementarem baixos ingressos. A distinção é especialmente importante em países de trânsito como o Brasil, onde encontramos nessas categorias, motoristas de caminhão e táxi, pilotos, proprietários rurais, e mesmo posseiros, que podem alugar suas terras para armazenamento de drogas ou precursores químicos. Também podem ser englobados no circuito inferior de tráfico, os indivíduos que transportam pequenas quantidades de droga ("mulas"), roubam veículos para trocar por droga, circulam mensagens, etc.

Vínculos com atividades de tráfico, por exemplo, podem ser ainda indiretos, configurando uma 'zona cinza' entre os circuitos inferiores e superiores. É o caso do 'mercado financeiro de droga' que ocorre em cidades da região. Numa clonagem dos legítimos, tais mercados operam com altos riscos e grandes lucros vendendo participações em cada carregamento de cocaína, o preço da quota dependendo da qualidade do produto. Com frequência os "acionistas" e "tomadores de risco" são trabalhadores informais de baixa renda buscando melhor retorno do seu dinheiro. Cada parada na rota para os mercados internacionais pode trazer lucros entre 100% e 500% para o grupo de pequenos investidores, sem pagamento de impostos. Não é necessário contato com traficantes, apenas com os "representantes" deles.

III. ATIVIDADES LEGAIS...

O terceiro aspecto é o investimento de lucros obtidos nas atividades ilegais em atividades legais. No caso do complexo coca-cocaína, diversas fontes concordam que a maior parte dos lucros é realizada nos países consumidores e investidos fora dos países produtores (UNDCP, INCRS, INTERPOL). De modo geral, os investimentos legais das redes de tráfico internacional são de três tipos. O primeiro tipo é caracterizado por negócios de 'duplo propósito', legal e ilegal (laboratórios farmacêuticos, farmácias, agronegócios, companhias de aviação, companhias de ônibus interestadual, empresas de transporte fluvial e terrestre, casas de câmbio, etc.). Um segundo tipo de investimento é em ações que confirmam prestígio e influência nos níveis local (campos de futebol, antenas parabólicas, zoológicos comunitários, postos de saúde, escolas, pequenas infraestruturas portuárias, etc.) e regional/nacional (estações locais de TV, abertura e manutenção de estradas, clubes de futebol, etc.). Finalmente, um outro tipo de investimento engloba as atividades que transformam os grandes traficantes em homens

de negócio comuns. Embora o perfil varie de região para região, há uma certa preferência por negócios em hotelaria, imobiliárias, shoppings, firmas de construção, clubes, revendedoras de automóveis, firmas de investimento e factoring, etc.

Embora o quadro esboçado acima seja útil, na medida que classifica e estrutura as atividades potencialmente interessantes para as grandes redes de tráfico segundo escalas geográficas e com viés nitidamente urbano, ele está longe de dar conta da complexidade das decisões e escolhas estratégicas dos investimentos financiados com os lucros do tráfico e de suas interações com as estruturas formais (legais). Essa complexidade é mais notável nos dois extremos da hierarquia escalar: nos níveis mais altos da hierarquia (macro-espacos) sabe-se muito pouco sobre as interestruturas que estabelecem os limites, as aderências, as conexões ou mesmo regulações entre as estruturas legais e ilegais, e que escapam de cômodos rótulos como corrupção; por outro lado, nos níveis mais baixos da hierarquia escalar (micro-espacos) há uma irregularidade quase aleatória das formas tomadas não só pelos investimentos como por outros suportes políticos, infra-estruturais e sociais funcionalmente apoiados, incentivados ou aproveitados pelos operadores das grandes redes. Se no primeiro caso avançou-se algo no conhecimento, por exemplo, das interações entre as redes bancárias, os governos e movimentos de insurgência com o grande tráfico de drogas, armas (ver abaixo), no segundo caso a variedade das interações e as micro-redes que elas engendram (apoio à campanha de políticos, empréstimos com juros baixos, controle das instituições locais, financiamento a pequena produção agrícola, serviços ou comércio, etc.) são mais difíceis de detectar. Por último, e talvez seja este o aspecto mais difícil de destrinchar ou mesmo de aceitar, é que os indivíduos, instituições ou grupos associados de alguma maneira ao funcionamento das redes ilegais sejam elementos passivos, simples vítimas dos 'maus' elementos. O simples montante do dinheiro circulante 'livre' de impostos impede qualquer simplificação nesse sentido.

Uma questão fundamental subjacente a toda pesquisa sobre atividades ilegais é a extensão em que a economia paralela ilegal pode patrocinar o crescimento econômico regional. A esse respeito, a discussão feita por Gianluca Fiorentini e Sam Peltzman (1995) sobre abordagens econômicas ao estudo de organizações criminosas é interessante, especialmente a idéia de que a definição de direitos de propriedade pode ser essencial para explicar não só a origem do crime organizado mas também o investimento de lucros ilegais em atividades legais. Direitos de propriedade ineficientes sobre os recursos encorajariam investimentos em atividades rentistas enquanto definições estáveis de propriedade favoreceriam investimentos em atividades produtivas (p.9). Nesse sentido, as organizações criminosas teriam preferência em alocar seus investimentos em regiões onde existem problemas na definição dos direitos de propriedade (p.25). De fato, na Colômbia, onde pesquisadores tem compilado uma massa de dados sobre investimentos de lucros ilegais em atividades legais, a preferência das organizações criminosas tende para atividades rentistas, como o setor imobiliário urbano e grandes propriedades rurais (Reyes, 1997; Vargas, 1994).

Instabilidade dos direitos de propriedade é um elemento constitutivo das fronteiras agrícolas amazônicas, onde conflitos sobre propriedade da terra e recursos minerais têm sido considerados por muitos autores como a norma do processo de povoamento (Martins, 1980; Oliveira, 1987). A presença dessa condição, no entanto, não autoriza afirmar que ela é determinante.

No caso de Rondônia, importante área de trânsito para o tráfico de pasta de coca e de cocaína procedente da Bolívia desde a década de 1970, uma pesquisa sobre o desenvolvimento urbano do Centro-sul do estado mostrou investimentos na

indústria associados a um adensamento urbano importante entre 1980 e 1995, contrabalançando os fracassos no desenvolvimento rural e a forte dependência do governo do estado em relação aos recursos federais (Castro, 1999). Nesse caso, uma conjunção de circunstâncias fundamentadas na posição geográfica e nas características do processo migratório - heterogeneidade etno-cultural, mentalidade empresarial, e potencial para estabelecer redes de intercâmbio de negócios e de alianças políticas de cunho nacional e internacional, permitiu a emergência de um ambiente favorável a investimentos produtivos.

Discorda-se também da tese de Fiorentini e Peltzman quando eles concebem a racionalidade por trás da tomada de decisão daqueles que administram a economia ilegal como fundamentada exclusivamente nas características do espaço-de-lugares. Argumenta-se aqui no sentido contrário, ou seja, a racionalidade dominante na tomada de decisão de onde colocar o investimento em atividades legais, seja do ponto de vista setorial ou territorial, emerge primordialmente da avaliação dos lugares em termos do espaço-dos-fluxos, em todas as escalas geográficas. Vejamos.

Pesquisas sobre lavagem e uso do sistema de transmissão eletrônica para remessas de dinheiro de agências bancárias na região amazônica sugere que os fluxos de dinheiro/capital tendem a seguir os padrões de comportamento da economia legal. No caso da transmissão eletrônica, o estado de São Paulo (que também é a principal plataforma de envio para o exterior) é o principal destino, de onde os fluxos podem ser redirecionados para outros destinos, fazendo uso da mesma rede de telecomunicação. (Machado, 1997; 1998).

É claro que a própria característica das redes eletrônicas de possibilitar remessas multidirecionadas significa que os gestores de dinheiro e capital vinculados à economia ilegal podem aplicar em ou financiar as atividades produtivas/rentistas em qualquer lugar. A mesma tendência domina a macroeconomia ilegal em escala global (Quirk, 1996; Tanzi, 1996; Machado, 1996). Um estudo da Associação Nacional de Instituições Financeiras da Colômbia (ANIF) calculou em US\$ 46 bilhões em 1999 o comércio mundial de cocaína, heroína e maconha produzidas na Colômbia, dos quais menos de 10% são repatriados para o país a cada ano (aproximadamente US\$ 3.5 bilhões em 1999) (Bagley, 2001).

Outro aspecto da relação entre redes ilegais e atividades legais é bastante subestimado, até mesmo porque não existe pesquisa sistemática nesse sentido. A economia ilícita pode dinamizar economias locais atraindo negócios legítimos. Embora não conclusivos, pesquisas de campo realizadas no oeste da Amazônia e na zona de fronteira internacional do Brasil indicaram que não só bancos, mas companhias aéreas, de transporte e comunicação, comércio importador-exportador, comércio de combustíveis, e representantes de grandes indústrias químicas são setores da economia legal atraídos pela demanda criada nos principais nós da rede de trânsito de droga, em geral coincidente com as cidades.

Mais uma vez o caso dos bancos ilustra o potencial de atração que exercem as redes de tráfico e lavagem de dinheiro sobre negócios legítimos.

Focalizando os estados do Amazonas, Acre e Rondônia, fronteiros a Colômbia, Peru e Bolívia, o número total de agências bancárias aumentou em 76% entre 1981 e 1985, comparado a média nacional de 26,5%. Este período corresponde ao início da retração dos investimentos públicos e privados na região, porém a um dos picos da exportação de cocaína dos países andinos para o exterior. Decompondo o total por

cada estado, vemos que no Amazonas o número de agências cresceu em 38%; no Acre, em 82%, e em Rondônia, em 173,5%.

Seria razoável supor, a primeira vista, que o crescimento do número de agências poderia estar relacionado, no caso dos dois últimos estados, aos fluxos imigratórios para a fronteira agrícola naquele período. No entanto, desmembrando ainda mais os dados, vemos que nos três estados o crescimento maior no número de agências bancárias deu-se em cidades com menos de 25.000 habitantes, caracterizadas por um pequeno número de funções urbanas, grande número de trabalhadores informais e um hinterland economicamente fraco. Neste grupo de cidades, o número de agências bancárias cresceu 58% no Amazonas; 107% no Acre; e 209% em Rondônia.

Portanto, de forma similar às redes ilegais, os bancos, e cada vez mais outros setores da economia legal, operam em rede, ocupando os lugares mas não sendo definidos pelos lugares que ocupam.

Não se pode concluir daí que os lugares são neutros. As características dos lugares são cuidadosamente avaliadas pelas organizações e proto-organizações que operam na ilegalidade (e na legalidade), gerando interações entre o espaço-dos-fluxos e o espaço-dos-lugares. Para entender a formação desse campo de interações, os conceitos derivados da teoria dos sistemas complexos evolutivos podem ajudar.

Um bairro, uma favela, a cidade, a região ou, de modo geral, o território não são 'sistemas fechados', com limites fixos e relações estáticas (mecanicamente reproduzidas). São sistemas abertos (complexos), pois que trocam bens (matéria), trabalho (energia) e informação (signos) com o 'ambiente' (o não-próprio do sistema, aquilo que está 'fora' dele). Essa é uma concepção não tão difícil de aceitar, pois corresponde mais ou menos à nossa vivência concreta. Mais difícil, talvez, é aceitar as consequências dessa concepção. Por exemplo, descrever a situação das favelas e bairros no contexto do tráfico de drogas e armas a partir da noção de que são territórios 'fechados', guardados por 'poderes paralelos', é falso, na medida que faz tabula rasa das inúmeras redes que articulam o que está 'dentro' com o que está 'fora'. Tais redes emergem das interações não só com o 'exterior' (do bairro, da favela, da cidade, da região) como das interações que estruturam cada entidade espacial. Os limites da cidade, da região, do território atuam como princípio organizador das interações somente quando existe estabilidade, ou seja, quando o sistema é capaz de absorver perturbações (desde dentro ou desde fora) por ajustes sucessivos de seus componentes. Tanto nesse caso como no caso contrário (as perturbações conseguem alterar a estrutura de cada entidade espacial), estamos tratando com sistemas que evoluem no tempo (sistemas evolutivos). Essa é a concepção que orienta a análise a seguir.

IV. INTERAÇÕES ENTRE O ESPAÇO-DOS-LUGARES E O ESPAÇO-DOS-FLUXOS

Um dos principais características da história amazônica é a fragilidade da economia territorial, tanto do lado brasileiro como nos países limítrofes. Isso é particularmente verdadeiro para a parte ocidental da Bacia Amazônica sul-americana. Mesmo durante o período áureo da exploração da borracha na passagem do século XIX para o XX, a forma de organização da produção se fundamentava no valor da floresta e não da terra, enquanto a forma de organização do povoamento era totalmente dependente dos fluxos de importação de bens de consumo e de exportação da borracha. A estagnação e relativo 'fechamento' do sistema regional que se seguiu,

garantiu, ao mesmo tempo, uma certa estabilidade e um alto grau de vulnerabilidade às 'agressões' vindas de fora. Talvez o melhor exemplo de vulnerabilidade seja a desarticulação das comunidades que tinham o território como opção de vida, caso das populações ribeirinhas e dos 'povos da floresta' (como foram denominados pela mídia os remanescentes da economia extrativa da borracha e outras 'drogas do sertão', sem falar das comunidades indígenas), quando da reversão do antigo sistema regional, iniciada grosso modo na década de 1960 e atingindo certo grau de consolidação nas décadas seguintes.

Como visto acima, mais de um subsistema territorial se configurou a partir da disposição dos fluxos imigratórios, mercantis, financeiros, informacionais no espaço amazônico. No entanto, exceto nas áreas agrícolas de coca (alto vale dos formadores e afluentes do rio Marañon-Amazonas) e de soja/gado (Chapada do Parecis e norte do Mato Grosso no Brasil, Santa Cruz de la Sierra na Bolívia), a maior parte dos subsistemas continua apresentando um fraco desenvolvimento econômico territorial, porém com uma particularidade. A cidade e a rede de aglomerações urbanas de modo geral adquiriram uma dinâmica que depende pouco ou quase nada do seu entorno, e mais da própria economia urbana (que se auto-sustenta através do espaço produtivo e reprodutivo urbano) e/ou das interações com outras cidades.

A organização do espaço-de-fluxos através do qual a dispersa comunidade ilegal controla o 'seu' sistema territorial não faz mais do que explorar e reforçar a estrutura do espaço-dos-lugares. Porém, de modo muito semelhante às organizações transnacionais legais, a organização do espaço-de-fluxos supõe negociar com, ou transgredir, as barreiras impostas pelos limites dos estados nacionais.

A [Figura 1](#) mostra as principais zonas produtoras de coca, os principais corredores de tráfico de cocaína e de contrabando no sentido da costa atlântica, e as cidades com mais de 25.000 habitantes correspondentes a um recorte do Ocidente da Bacia Amazônica sul-americana (estados de Roraima, Amazonas, Acre, Rondônia e Mato Grosso no Brasil; os departamentos de Caquetá, Putumayo, e Amazonas na Colômbia; os departamentos de Madre de Dios, Ucayali e Loreto no Peru; e os departamentos de Beni, Pando, Cochabamba e Santa Cruz de la Sierra na Bolívia).

Praticamente todas as principais cidades articuladas às redes ilegais são cidades que receberam e recebem apoio (de diversos tipos) dos respectivos governos na condição de capitais de estado ou departamento, e que conjugam a função institucional com a função de transbordo entre vias diversas de circulação internacional e/ou proximidade à zona de fronteira internacional. Seria o caso de Manaus e Santa Cruz de la Sierra, as maiores cidades da bacia amazônica ocidental, seguidos de Porto Velho, Pucallpa, Iquitos e Rio Branco. É praticamente impossível discriminar nessas cidades a origem dos investimentos, se provenientes de atividades legais ou ilegais, e muito menos o peso relativo delas, pois que são lugares em que os fluxos de capitais já foram subsumidos na economia urbana.

De outro lado, certos setores da economia dessas cidades, mais diretamente vinculados ao espaço-de-fluxos das operações ilegais como, por exemplo, movimento aeroportuário, bancário, transporte e comunicação, ou construção civil, são altamente sensíveis às flutuações no comportamento das organizações ilegais, porém com efeitos muito diferentes em cada lugar, podendo tanto segurar a economia local em épocas de crise como entrar em crise quando outros setores se desenvolvem.

Outro componente importante das interações entre as redes ilegais e o território, encontrados nessas cidades e às vezes em cidades de nível hierárquico mais baixo, é de

ordem político-cultural. Dificilmente os representantes locais dos circuitos superiores das organizações que exploram o comércio ilícito de drogas e/ou contrabando adotam um comportamento político que entre em conflito aberto com a elite local e/ou regional já estabelecida no lugar. Mecanismos de corrupção e cooptação são muito mais eficientes no controle de conflitos efetivos ou potenciais. Enquanto esse tipo de simbiose funcionar, torna-se muito difícil a outros setores promoverem a reestruturação do perfil da cidade. Em outras palavras, apesar dos vínculos às redes da ilegalidade conferir a indivíduos e setores uma aura de introdutores do moderno, da mobilidade social e da possibilidade de enriquecimento, o efeito de sua presença no lugar tende a ser conservador.

FINALIZANDO

Eventos na bacia amazônica sul-americana estão se aproximando hoje de um novo limiar. A oeste, conflitos entre grupos paramilitares, movimentos guerrilheiros, plantadores de coca, traficantes de droga, contrabandistas de armas, ações de governos nacionais (guerra civil) e estrangeiros (fumigações das plantações de coca) estão rapidamente elevando o nível de tensão, destruindo qualquer pretensão à estabilidade. A leste (Brasil), organizações não-governamentais nacionais e estrangeiras ligadas a movimentos ecológicos, movimentos indígenas, movimentos dos sem-terra, redes ilegais e outros, desafiam os governos local e nacional com ações e demandas com frequência divergentes e conflitantes. Figurativamente, podemos descrever esses conflitos como uma série de batalhas entre o espaço-dos-lugares dos estados territoriais e o espaço-de-fluxos de organizações não-territoriais. No entanto, as interações entre ambos sugerem que não existe uma só solução para esses conflitos. 'Fechar' as fronteiras não é a única nem mesmo a melhor estratégia de defesa dos estados que compõem a bacia.

BIBLIOGRAFIA

- BAGLEY, B. 2001. "Drug Trafficking, Political Violence and U.S. Policy in Colombia in the 1990s", Mimeo.
- CASTRO, B. C. 1999. "[Adensamentos Urbanos em Rondônia](#)". Dissertação de Mestrado, PPGG/UFRJ
- CHIARELLA, R. 2001. "Integração Regional para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Sul-Americana". Tese de Doutorado, PPGG/UFRJ.
- CORTEZ, R. 1993. "Coca y cocaleros en Bolivia". H. Tovar P. (org.) La coca y las economías de exportación en América Latina. Albolote: Ariel.
- FIORENTINI, G., PELTZMAN, S. (eds.) 1995. The Economics of Organised Crime. Cambridge: Cambridge University Press.
- GEFFRAY, C. 1995. "Rapport d'Activité CNRS– Enquête Mato Grosso". Mimeo.
- LASERNA, R. 1997. "La economía de la coca en Bolivia: cinco preguntas y una duda" in M. Hopenhayn, (org.). La Grieta de las Drogas. Desintegración social y políticas públicas en América Latina. Santiago de Chile: CEPAL
- MACHADO, L. O. 1996. "[O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira. Uma simbiose?](#) Em I. Castro, Brasil. Questões atuais sobre a Reorganização do Território, Rio, Bertrand Brasil".

- MACHADO, L. O. 1992. "A fronteira agrícola na Amazônia Brasileira", [Revista Brasileira de Geografia 54\(2\): 27-54.](#)
- MACHADO, L. O. 1997. "[Movimento de dinheiro e tráfico de drogas na Amazônia](#)". M. Melo Ribeiro, S. Seibel (org.). Drogas. Hegemonia do Cinismo. São Paulo: Memorial, p. 217-242
- MACHADO, L. O. 1998. "[Les mouvements d'argent et le trafic de drogue en Amazonie brésilienne](#)". [Autrepart Cahiers des Sciences Humaines N.S.8: 141-158](#)
- MACHADO, L. O. 1999. "[Urbanização e mercado de trabalho na Amazônia Brasileira](#)". Cadernos IPPUR 13 (1): 109-138
- MACHADO, L. O. 2001. "The Eastern Amazon basin and the coca-cocaine complex", [International Social Science Journal 169: 387-395](#)
- MARTINS, J. S. 1980. Expropriação e Violência. A questão política no campo. São Paulo: Hucitec
- OLIVEIRA, A. 1987. Amazônia. Monopólio, Expropriação e Conflitos. São Paulo: Papius
- QUIRK, P. 1996. "Macroeconomic Implications of Money Laundering" IMF WP 66
- REYES POSADA, A. 1997. "Compra de terras por narcotraficantes". Em F. Thoumi et al. Drogas ilícitas en Colombia. Su impacto económico, político y social. Bogotá: Ariel, PNUD. (P.279-341)
- RUGGIE, J. 1993. "Territoriality and Beyond: Problematizing Modernity in International Relations". International Organization 47 (1): 139-174
- TANZI, V. 1996. "Money Laundering and the International Financial System" IMF WP 55
- THOUMI, F. et al. 1997. Drogas ilícitas en Colombia. Su impacto económico, político y social. Bogotá: Ariel, PNUD.
- TORANZO ROCA, C. F. 1991. "Economia informal, economia ilícita: el rol del narcotráfico". Em H. C. Felipe Mansilla, C. Toranzo Roca, Economia Informal y Narcotráfico, La Paz, ILDIS.
- SANTOS, M. 1979. O Espaço Dividido: os dois circuitos da economia urbana em países subdesenvolvidos. Rio, Francisco Alves ed.
- VARGAS, R. (org.) 1994. Drogas, Poder y Región en Colombia. Bogotá: CINEP, volumes 1 e 2.
- VARGAS, R., BARRAGÁN, J. 1996. "Drugs-linked crops and rural development in Colombia", Narcotics and Development Discussion Papers 10:1-24

O COMÉRCIO ILÍCITO DE DROGAS E A GEOGRAFIA DA INTEGRAÇÃO FINANCEIRA: uma simbiose?

Machado, Lia O., O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira: uma simbiose? Em I. Castro e outros (org.). Brasil. Questões Atuais da Reorganização do Território. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1996, p.15-64

O propósito desse trabalho é, em primeiro lugar, abordar os temas do comércio ilícito de drogas e da integração mundial do sistema financeiro de um ponto de vista geográfico, entendido aqui como a *visualização* das dimensões espaciais e dos padrões geográficos que assumem no mundo contemporâneo. Em segundo lugar, com intuito mais específico, se pretende explorar quais as relações e até que ponto existe uma simbiose entre as organizações que exploram o comércio de drogas ilícitas, o sistema bancário, que realiza a lavagem de dinheiro, e o sistema financeiro, onde o dinheiro se transforma em capital. Symbiose no sentido de que embora sejam organizações dissimilares convivem numa relação mutuamente benéfica. Essa possibilidade já foi sugerida por alguns autores a partir do ângulo econômico (Lyman & Potter, 1991; Sauloy & LeBonniec, 1992; Blixen, 1993). Uma abordagem geo-econômica e geo-política talvez permita encaminhar a idéia de que essa simbiose se apóia na contradição, presente na origem e no desenvolvimento do sistema capitalista, entre processos de transnacionalização e formação de mercados mundiais (no nosso caso, dinheiro e drogas) e o estado nacional.

Do ponto de vista estritamente geográfico, o mapeamento e análise da disposição espacial dos elementos que compõem essas organizações mostram não só a condição necessária de transnacionalidade das interações como também o papel peculiar e contingente que o *território* e as *fronteiras* dos estados nacionais estão assumindo nesse processo.

Para explorar essas questões através de uma avaliação das relações entre as redes de comércio ilícito de drogas e os sistemas bancário e financeiro, o trabalho foi dividido em duas partes. A primeira parte procura estabelecer a complexidade desse comércio e sua relação imediata com o sistema bancário através dos processos de "lavagem de dinheiro". Na segunda parte, os processos de lavagem serão contextualizados no âmbito mais geral da geografia da integração mundial do sistema financeiro, procurando-se mostrar alguns dos mecanismos desse sistema e suas relações com os estados nacionais. Não será dado um destaque especial ao Brasil e sim à sua inserção (na condição de estado nacional) nesse processo.

Para a geografia, esses temas não podem mais serem considerados nem marginais nem eventuais. Temas considerados de domínio exclusivo da economia, como os mecanismos do sistema financeiro e bancário e a questão fundamental do *crédito*, precisam ser integrados às outras ciências sociais. No plano mais imediato, porque se mostram essenciais para a compreensão dos 'arranjos espaciais' que materializam os processos sociais contemporâneos, assim como de sua mudança, dependente, em grande medida, da dinâmica dos investimentos de capital. No contexto das relações capitalistas, porque entre o econômico e o político-espacial não existe uma relação de *exterioridade*, ou seja, não derivam de processos autônomos e justapostos e sim de processos interativos. Finalmente, no plano epistemológico, porque "não importa qual seja o sistema conceptual, [seja ele da ciência econômica ou da ciência geográfica ou de qualquer outra ciência], sua pertinência não pode ser fundada sobre si mesmo,

dependendo de proposições incompletas que vem de fora, seja da 'realidade', seja de outras disciplinas" (Barel,1984:46).

A complexidade do comércio ilícito de drogas e a lavagem de dinheiro

Lavagem de dinheiro" ou "branqueamento de dinheiro" é como se denomina o processo mediante o qual o dinheiro obtido por meios ilegais passa à condição de legítimo ou tem suas origens ilegais mascaradas. Essa reciclagem de dinheiro "ilícito" não recobre apenas os lucros obtidos com o comércio ilícito de drogas: pode envolver a fuga de capitais, o dinheiro proveniente do contrabando de armas, de grãos, de produtos eletrônicos, de matérias primas para a fabricação de armas nucleares, assim como os lucros provenientes de serviços freqüentemente controlados por máfias (prostituição, hotéis, jogos de azar, casas de cambio,etc.).

Existem diversas e freqüentemente contraditórias estimativas do tamanho da economia ilegal, quando esta é definida com base em atividades consideradas criminosas. Não só por causa da condição de ilegalidade mas também porque o cálculo tem sido muito distorcido pela manipulação política das cifras. Contudo, uma recente estimativa das Nações Unidas sugere que os lucros globais de organizações criminosas transnacionais, incluindo aqueles provenientes do tráfico de drogas, são da ordem de um trilhão de dólares, representando uma quantia equivalente ao PNB do grupo de países de baixa renda (com população total de três bilhões de habitantes). No que se refere à lavagem de dinheiro, a ONU estimou que são processados \$120-500 bilhões por ano através do sistema bancário mundial (Solomon,1994).

No processo de lavagem de dinheiro a economia ilegal atinge seu 'ponto de bifurcação': deixa para trás sua condição ilegal e passa a integrar a economia lícita. Essa quebra de simetria entre o 'antes' e o 'depois' só é possível graças à alquimia realizada pelo sistema bancário e financeiro, que transforma o dinheiro *sujo* em dinheiro *limpo* através de operações numéricas e certos jogos de deslocamento geográfico.

De antemão é preciso notar que a maior parte das ações nacionais e internacionais de controle da lavagem de dinheiro, na última década, tem tido como alvo principal os "narco-dolares". Linhas muito finas estão sendo traçadas para diferenciar os diversos tipos de dinheiro "lavado", no sentido de isolar aquele originário do narcotráfico [2]. Os narco-dolares, por exemplo, seriam considerados como "dinheiro sujo" (*dirty money*); o dinheiro que procura escapar do controle regulador e/ou fiscal (taxas) dos Estados nacionais (*evasão fiscal*) poderia ser categorizado como "fuga de capitais", enquanto o movimento de curto prazo de capital especulativo seria o "dinheiro furtivo" (*hot money*), às vezes também conhecido como "dinheiro negro" (*black money*), se lhe for atribuído um caráter criminoso.

As tentativas de diferenciação desses diversos 'tipos' de dinheiro partem de um conjunto de pressupostos bastante discutíveis: o pressuposto *conceptual*, de que seria possível manter o "certificado de origem" do dinheiro depois que ele entra no sistema bancário e financeiro; o pressuposto de que é possível uma *transferência do sentido de moralidade* da esfera privada para a esfera pública, ao se querer atribuir ao dinheiro movido na esfera das instituições sociais um sentido moral, ético, autônomo, semelhante às restrições operantes na circulação de dinheiro na esfera privada (do indivíduo) (Rorty,1989); o pressuposto de uma única e monolítica *condição de legalidade* das práticas bancárias e financeiras, independente de sua contextualização social, geográfica e política.

A discussão sobre o primeiro e o último desses pressupostos será encaminhada aqui, deixando-se de lado, por ora, o segundo pressuposto.

Para o controle da lavagem de dinheiro proveniente do tráfico de drogas, ou de qualquer outra atividade ilícita, os instrumentos que estão a disposição de Estados nacionais e organismos internacionais só podem funcionar no primeiro estágio, quando do depósito do dinheiro “vivo” no banco (*colocação do dinheiro*) ([Figura 1](#)). Esse primeiro estágio da lavagem depende de facilidades oferecidas por instituições bancárias e financeiras mas também do *lugar geográfico* onde são feitos os depósitos, uma vez que existem lugares com maior e menor tolerância em relação ao controle desse tipo de depósito. Apesar disso, mesmo em países com legislação rigorosa a respeito, como os Estados Unidos, as organizações criminosas tem conseguido driblar os instrumentos de controle de entrada de dinheiro no sistema bancário. Isso é possível, em grande parte devido aos interesses do banco hospedeiro, pois o aumento do risco, resultante de uma logística mais complicada, pode beneficiar o banco pela aplicação de maiores taxas bancárias (Lyman & Potter:150; UNDCP:28). O certo é que o “dinheiro sujo”, no momento que consegue entrar no sistema bancário, se transforma em dinheiro como outro qualquer, ou seja, perde seu “certificado de origem” (Simmel,1907).

Por esse processo é que o sistema bancário e, eventualmente, o sistema financeiro potencializam o poder das organizações criminosas ligadas ao tráfico de drogas ou mesmo de *qualquer outra* atividade ilícita que mexa com grandes somas de dinheiro. Os mecanismos criados pelas instituições financeiras e pelos bancos de investimento permitem que essas instituições atuem de maneira independente no mercado de dinheiro, constituindo-se no meio através do qual o dinheiro “sujo” é transformado em “hot money”, em crédito para investimentos produtivos, ou em divisas, quando da captação de recursos externos por parte de um governo nacional.

É preciso, contudo, considerar as especificidade do comércio ilícito de drogas. As organizações ligadas a esse comércio podem ser relacionadas mas não podem ser identificadas com os sistemas bancário e financeiro. De modo geral, a evolução recente do comércio de drogas sugere que: a) apesar da expansão da indústria da droga ter coincido com o agravamento das condições sociais, políticos e econômico-financeiras dos países periféricos não é certo atribuir uma relação linear de causa-efeito entre a expansão e o empobrecimento porque setores sociais bastante diversificados em termos de renda se integram à essa economia tanto em países ricos quanto pobres; b) o ‘sistema’ que evolue da disposição geográfica da rede de sustentação do comércio sobrevive a custa de interações intensas com o ambiente, apesar da condição de ilegalidade alimentar a ilusão de que é um sistema ‘fechado’. Ambiente, nesse caso, significa um conjunto de variáveis atuantes em diversos níveis escalares: elementos geo-bio-físicos, preço da mercadoria, normas sociais, características culturais, instituições políticas (Machado,1995).

Tendo em vista que existe uma certa correspondência entre, de um lado, países ricos com países consumidores de droga, e de outro, países produtores com países em desenvolvimento, seria fácil concluir, a primeira vista, que estaríamos diante de uma reedição do esquema clássico de ricos vs. pobres. Se isso tem sentido para produtores camponeses envolvidos com o cultivo de matérias primas destinadas à produção de alguns tipos de drogas (coca, papoula, cannabis), o mesmo esquema dicotômico não pode ser aplicado ao conjunto do comércio da droga (ver [Mapa 1](#)).

a) A complexidade geográfica: a questão do lugar

A localização das áreas produtoras e das linhas de tráfico nos induzem a pensar que o domínio do comércio é exercido pelos países produtores, o que não é exatamente a verdade, tendo em vista que as redes de distribuição nos países consumidores detêm a maior parte dos lucros. No [Mapa 1](#) está indicada apenas a principal droga comercializada em cada país, sem referencia, exceto no caso da papoula na China e na Rússia, à localização específica das áreas produtoras.

Um segundo aspecto mostrado pelo mapa é que o tráfico internacional supõe uma logística bastante complexa. Essa complexidade aponta para o fato de que não só uma parte considerável dos lucros devem ser reinvestido na 'manutenção' das próprias linhas de tráfico como também que o volume de dinheiro envolvido implica no uso do sistema bancário e financeiro internacional.

A Europa oriental, a região ao sul e leste do Mediterrâneo, o Brasil e a Nigéria, além do México tem se distinguido como áreas de trânsito. Em quase todos os casos, os traficantes fazem uso de meios de transporte intermodais, escondendo a droga em containeres ou em outros tipos de carregamento deslocados pela marinha mercante, por caminhões ou ferrovias. O uso de aeronaves, tanto de carga como comerciais, também é freqüente.

Um terceiro aspecto mostrado no mapa é o predomínio dos países industrializados como áreas produtoras de drogas sintéticas, principalmente aqueles países que contam com importante indústria farmacêutica. O termo "drogas perigosas", utilizadas pelo DEA e outros órgãos de repressão ao tráfico se refere, precisamente, à uma ampla categoria de substancias ilegalmente manufaturadas, que não seja cocaína, heroína e marijuana. Inclui alucinógenos, como o LSD, depressivos e estimulantes, como as metamphetamineas, que podem ser fabricados em laboratórios clandestinos ou legais, dependendo do país. Nos Estados Unidos, por exemplo, o uso desses produtos é considerado como "abuso de droga", e não uso de droga ilícita, uma vez que são produtos resultantes da transformação de matéria prima industrial, ou seja, de produtos originalmente farmacêuticos ou então de combinações entre produtos farmacêuticos legalmente adquiridos (DEA,1995).

Seguindo um padrão do século passado, quando a síntese do alcalóide cocaína (estimulante) e da morfina (alcalóide do ópio e base do narcótico heroína) foi obtida em pesquisas farmacêuticas nos países industrializados (ambos na Alemanha, entre 1858 e 1874), o atual desenvolvimento dessas pesquisas tem permitido o aparecimento de uma gama de drogas de origem química, com possibilidade de serem comercializadas no mercado ilícito de drogas. Essa dupla face das drogas médicas, já expressa no termo grego *pharmakon*, que significa tanto medicamento como veneno, tem sido agravada por um fenômeno contemporâneo - a mercantilização da saúde ou *invasão farmacêutica*. Esse fenômeno, que pode ser considerado como uma dimensão do processo de *contraproduktividade social* da economia e da técnica (Illich em Dupuy,1990:36), tem multiplicado e liberado o uso de uma série de medicamentos (anti-depressivos, estimulantes,etc), contribuindo para a criação de uma 'cultura' favorável ao consumo de drogas. Vários desses medicamentos podem se tornar matéria-prima para os 'designer-drugs', transformando países consumidores de drogas de origem orgânica em países produtores de drogas sintéticas valorizadas pelo comércio ilícito. O cerne do problema está na condição aleatória do surgimento de sínteses químicas (a partir de medicamentos legalmente fabricados por laboratórios farmacêuticos) no mercado de drogas ilícitas, em função da criatividade, muito difícil de controlar, de traficantes e usuários.

O papel da indústria farmacêutica é pouco conhecido, apesar de ser fundamental para o entendimento da indústria e tráfico internacional de drogas legais e ilegais. Um aspecto em particular chama a atenção: as grandes corporações-laboratórios que controlam a produção mundial de farmacêuticos podem se beneficiar, eventualmente, das diferenças de legislação e, portanto, dos limites territoriais-jurisdicionais de um país. Uma droga sintética como a benzodiazepina chamada *Rohypnol*, por exemplo, é manufaturada na Colômbia, México e Suíça pelo Laboratório Hoffmann-LaRoche, e vendida, com valor agregado, nos Estados Unidos, onde a droga não pode ser manufaturada nem comercializada legalmente (DEA,1995).

Também as drogas de origem orgânica estão sendo cultivadas em países tradicionalmente considerados como consumidores. Plantações de *cannabis sativa*, por exemplo, podem ser encontradas na Califórnia, uma importante região produtora de marijuana, assim como nos estados de Alabama, Havaí, Kentucky e Tennessee, abastecendo cerca de 25% do mercado norte-americano, e isso apesar da repressão empreendida nos últimos anos pelos organismos federais dos Estados Unidos. Observa-se que quantidades significativas de marijuana tem sido produzidas em ambiente doméstico, com o uso de sofisticadas técnicas de cultivo (DEA,1995).

Por outro lado, países classificados como área de trânsito da droga estão abrigando laboratórios de processamento e registrando o aumento do consumo de diversos tipos de droga. No caso do Brasil, a valorização da moeda tornou mais atrativo o mercado interno brasileiro, implicando na reorganização de redes de distribuição no atacado e no varejo. Também foi constatado que o crescimento do tráfico pode ser uma das razões para o crescimento do número de usuários de drogas injetáveis infectados pelo vírus da Aids nas cidades médias do Sudeste do país, alterando o anterior padrão de concentração em áreas metropolitanas (Bastos 1995).

Nos países onde a economia da droga se fundamenta na agroindústria, caso do complexo coca-cocaína (países andinos) e papoula-ópio-morfina-heroína (Sudeste e Sudoeste asiático), e onde formas alternativas de desenvolvimento são limitadas ou inexistentes, a atividade ilícita pode gerar efeitos geográficos, como a alteração da estrutura populacional, a modificação do mapa de distribuição geográfica da população gerada por fortes processos imigratórios, e o crescimento de cidades médias. Essas mudanças, por sua vez, engendram, entre outras coisas, uma modificação das estruturas de poder, tanto a nível local quanto regional e nacional (Vargas,1994; Hartlyn; Labrousse & Wallon,1993).

O padrão de localização dos lugares de beneficiamento de matéria prima tanto agrícola como industrial é, em princípio, semelhante, ou seja, os laboratórios estão preferencialmente localizados nos países produtores de matéria prima. Contudo, não é rígido: no Brasil, por exemplo, que não pode ser considerado como país produtor de coca, existem indícios do aparecimento de laboratórios de refino de pasta de coca, principalmente nas áreas próximas à Bolívia e Peru. Em Zâmbia existem laboratórios de transformação do ópio em morfina e heroína, assim como alguns países do Leste europeu também podem abrigar laboratórios distantes da área de origem da matéria prima, principalmente no caso dos "designer drugs"(sintéticos) e da heroína. No entanto, laboratórios de cocaína, em si mesmo bastante simples, não podem ser localizados em áreas muito distantes das zonas de produção, pois o volume de pasta de coca exigiria a mobilização de um sistema de transporte acoplado à um sistema de segurança que encareceria o produto já no primeiro estágio (South,1977).

A distribuição geográfica das áreas de produção de coca e de papoula mostra um certo padrão de concentração. No Sudeste e Sudoeste da Ásia estão concentradas

as principais áreas produtoras de papoula enquanto as áreas limítrofes a bacia amazônica na América do Sul (Colômbia, Peru, Bolívia, Equador) concentram as plantações de coca. As áreas de produção de *cannabis*, contudo, são dispersas entre diversas regiões das América, África e Ásia, uma vez que é uma planta adaptável a uma grande variedade de condições geo-ambientais.

Nos últimos dez anos tem sido registrada uma certa dispersão geográfica da papoula, principalmente nas América. Isso parece refletir, de um lado, o aumento da demanda de heroína, e de outro, a reação das organizações ligadas ao comércio da cocaína no sentido de responder às políticas de repressão incentivando a diversificação de produtos. A *natureza sistêmica* do comércio de drogas também se faz notar quando a repressão na produção e venda de alguma droga acaba por beneficiar o respectivo comércio, pois a diminuição da produção pode favorecer o aumento do preço.

Também nos últimos anos, a expansão da economia ilegal nos países do Leste europeu ao incorporar o tráfico e a venda de drogas, diversificou e ampliou o mercado tanto para produtores nacionais e internacionais como para consumidores locais. No caso da cocaína, a redução do consumo nos Estados Unidos pode ter sido parcialmente compensada pela expansão desses novos mercados e do mercado japonês.

Um aspecto interessante da relação entre oferta e consumo de drogas, se for considerado um tempo histórico mais largo, é a possibilidade de que a relação entre ambos não seja linear: um estudo sobre a evolução do consumo e do grau de tolerância social das drogas nos Estados Unidos, nos últimos 140 anos, mostrou que ambos variaram significativamente no tempo, não havendo uma correspondência direta entre oferta e consumo (Musto, 1991).

b) A complexidade do domínio econômico-político: o risco e a fronteira nacional

A maior parte dos lucros com o comércio internacional de drogas é gerado nos países consumidores. Isso é válido tanto para as drogas sintéticas como para as orgânicas.

No caso do complexo coca-cocaína, o preço de 200 kgs de folha de coca na zona de produção é de US\$ 100,00; nos portos de saída dos países produtores, 1 kg de cocaína pode chegar à US\$ 8.000,00. Nos principais centros atacadistas do sul da Califórnia, sul do Texas, em Nova York ou em Miami, o preço de 1 kg de cocaína pode variar entre US\$ 10.500,00 e 40.000,00 (DEA, 1995). Em Londres, o preço já atingiu cem mil dólares (Polícia Federal/Brasil, 1995). Também para o tráfico de heroína, o preço nos Estados Unidos pode variar de \$100.000 a \$260.000,00/kg (origem Sudeste asiático); entre \$75.000,00 e \$200.000,00/kg (origem Sudoeste asiático); de \$50.000,00 a \$250.000,00/kg (origem México); entre \$85.000,00 e \$180.000,00/kg (origem América do Sul), uma valorização de mais de 1000% em relação ao preço nos portos de saída (DEA, 1995).

O preço no atacado das drogas ilícitas nos principais países consumidores é uma função não só da pureza da droga e da distância ao local de produção mas também do rigor dos mecanismos de fiscalização e controle de fronteira e de repressão policial de cada país. Em consequência, cada fronteira atravessada aumenta os riscos e, portanto, o investimento em corrupção e logística. Com isso, os preços aumentam e com eles a possibilidade de grandes lucros.

Nos Estados Unidos calcula-se que cerca de \$5-15 bilhões (20%), dos \$50-75 bilhões movimentados pelo comércio de drogas em 1990, foram dirigidos para fora do

país, sendo que um terço enviado sob a forma de moeda e o restante transferido por meios eletrônicos através do sistema bancário norte-americano; a maior parte desses cinco a dez bilhões de dólares é movimentado para o pagamento dos traficantes estrangeiros que trazem a droga, e dos negociantes e distribuidores colombianos e mexicanos (Lyman & Potter:161). Apesar de ser uma parcela menor, pois o grosso permanece no interior do próprio território norte-americano (as estimativas sobre a dimensão da economia ilícita não se referem à magnitude dos investimentos das organizações mafiosas em empreendimentos legais), esse fluxo de saída de crédito tem sido ferozmente combatido pelo governo norte-americano devido ao seu impacto negativo na balança de pagamentos, encarando-se a questão com a mesma gravidade dispensada aos gastos com importações de mercadorias legais (Leahy&Hill,1981).

O cerne dessa questão é que o comércio de drogas ilícitas tem o caráter de atividade transnacional, opera em escala global, mas seus lucros dependem da *localização geográfica dos lugares de produção e de consumo, da existência de fronteiras nacionais e da legislação de cada estado nacional*.

Uma outra questão é que os lucros provenientes da economia da droga e das atividades ilícitas em geral, afetam, igualmente, a formulação de políticas governamentais, principalmente dos países com baixa capacidade de endividamento junto às instituições bancárias oficiais, categoria em que se encontram uma grande parte dos países periféricos e semi-periféricos. O dinheiro acumulado pode funcionar como *bancos subterrâneos*, financiando reformas macroeconômicas, ademais de financiar guerras e movimentos subversivos ou anti-guerrilheiros. Governos de países como o do Peru ou do Paquistão são freqüentemente citados como *narco-regimes* por atrelarem seus projetos de reformas econômicas e/ou de compra de armas aos recursos provenientes da economia da droga.

Também os países de economia forte podem fazer uso de *bancos subterrâneos* para operações geopolíticas encobertas, como aconteceu nos Estados Unidos, onde os rumorosos casos “Irangate” e “Noriega” mostraram uma articulação entre governo e traficantes de droga e de armas (Lyman & Porter; 1991; Sauloy&Le Bonniec,1992).

Apesar do negócio da droga não ser, de maneira nenhuma, a fonte de receita mais importante de economias nacionais, seus lucros podem incrementar as reservas cambiais internacionais de um país, interferindo, portanto, nas políticas monetárias, bancárias e financeiras governamentais. O termo *narco-divisas*, por exemplo, já é usado para designar o papel da economia da droga na balança de pagamentos e reservas cambiais internacionais dos governos. A Colômbia, por exemplo, manteve uma situação de relativa estabilidade econômica durante a década de 1980, quando a maioria dos países latino-americanos se debatia sob o peso das dívidas com o sistema financeiro internacional; o custo político-social, no entanto, foi elevado (Kalmanovitz, 1994).

c) A complexidade político-social

As múltiplas redes de governos, agências anti-drogas e organizações internacionais de combate à droga não tem conseguido evitar o poder de corrupção daqueles que financiam, transportam, comerciam e protegem esse negócio. Isso afeta a estrutura do Estado nacional, na medida que figuras políticas e altos funcionários de governos nacionais mantêm laços com as organizações criminosas; algumas vezes, os próprios agentes encarregados da repressão se envolvem com essas organizações. A corrupção não é seletiva, no sentido de que pode envolver tanto aos países produtores como aos países consumidores de droga, principalmente nos setores judiciário e policial.

A gravidade dessa questão é tanto maior quanto maior for o vazio ético-cultural predominante no país (Vargas,1994:7).

Por outro lado, as ações repressivas criam uma espécie de “economia anti-droga”, no sentido de que toda uma estrutura policial, jurídica, governamental, médica, etc., passa a existir em função dela, movimentando bilhões de dólares e detendo não pouco poder. Não é estranho, portanto, que as políticas anti-drogas revelem, vez por outra, interesses geopolíticos consubstanciado em manobras e manipulações muito distantes de uma cruzada exclusivamente mobilizada por fatores médicos, éticos ou morais (Dally, 1955; Labrousse&Koutouzis,1996).

Esse conjunto de fatores aponta para a complexidade da rede de tráfico de drogas ilícitas e indicam que o poder da indústria da droga pode ser atribuído aos vínculos existentes entre esse grande negócio e práticas espaciais, econômicas e políticas legítimas (Machado,1995).

Os mecanismos de lavagem de dinheiro

Os mecanismos de lavagem de dinheiro constituem, talvez, a demonstração mais clara da dificuldade de isolar os *narco-dolares*. Indicam que os fluxos de dinheiro envolvido na lavagem não decorrem somente do problema da droga mas constituem um problema em si mesmo.

Existem mecanismos de lavagem específicos aos traficantes de droga, como o “smurfing” ([Figura 2](#)), que permite driblar a obrigação dos bancos de informar aos governos a procedência do dinheiro para depósitos acima de dez mil dólares, como ocorre nos Estados Unidos. Os “smurfs” não são, obrigatoriamente, pessoas envolvidas com o comércio de drogas. O traficante entrega o dinheiro a um intermediário, que contata indivíduos (que recebem uma quantia negociada em troca do serviço) encarregados de comprar cheques bancários no valor de dez mil dólares ou menos, devolvendo-o ao intermediário, que por sua vez, deposita os cheques na conta bancária doméstica ou estrangeira do traficante por transferência eletrônica ou em cheques compensados.

Outros mecanismos, como o uso de casas de câmbio, o superfaturamento das importações ou o subfaturamento das exportações podem e são utilizados por traficantes de droga e contrabandistas mas também por empresas que fogem dos impostos, da desvalorização da moeda ou por indivíduos envolvidos em “crimes de colarinho-branco”. O superfaturamento reside na compra de mercadoria no exterior a um preço inflado. A diferença entre o preço inflado e o preço real é depositado numa conta bancária em algum paraíso fiscal. O subfaturamento consiste na venda de mercadorias a preço artificialmente baixo e a diferença entre os preços é depositado em conta secreta num banco estrangeiro. O fisco norte-americano, por exemplo, calculou em \$30 bilhões o prejuízo causado por práticas fraudulentas de importação e exportação naquele país.

Um recente estudo sobre os métodos de lavagem de dinheiro utilizado na Ásia mostra que estes se diferenciam de acordo com os lugares geográficos envolvidos. Quando enviam dinheiro para os Estados Unidos, os traficantes asiáticos usam métodos simples mas eficientes, como os já mencionados cheques administrativos bancários, ordens bancárias ou transferência eletrônica. Quando se trata de movimento entre os países asiáticos, os meios são mais sofisticados, como sub- e superfaturamento, cartas de

crédito bancário, companhias de fachada, contrabando de ouro e pedras preciosas (DEA, 1994).

No Brasil, os recentes escândalos da falência dos Bancos Econômico e Nacional, no contexto da crise bancária resultante do controle do processo inflacionário, revelaram que os bancos usavam sofisticados mecanismos de lavagem, não relacionados, até onde se sabe, ao tráfico de drogas. No caso do Banco Econômico, as transferências eletrônicas de dinheiro para paraísos fiscais como as ilhas Cayman no Caribe, e a volta de uma parte ao Brasil como “investimento externo”, tinham o objetivo, aparentemente, de cobrir rombos na matriz, seja por má administração ou desvio de fundos. Contudo, existe uma possibilidade real de que fluxos de dinheiro externo, de origem não declarada nos balanços da empresa possam ter sido sustados, por um ou outro motivo, de modo que não foi possível cobrir os empréstimos do Banco Central, deixando o banco privado a descoberto e forçando a intervenção governamental. No caso do Banco Nacional, as chamadas “contas CC-5” (Carta Circular número 5 do Banco Central/1969), criadas para atender a movimentação de dinheiro de pessoas físicas e jurídicas não residentes no país, puderam ser usadas tanto para escapar dos regulamentos de controle de saída de divisas do Banco Central (*evasão fiscal* ou *fuga de capital*), como para o retorno de recursos que estavam, nem sempre legalmente, no exterior (por exemplo, oriundos da ‘caixa 2’ de empresas). Essas operações criaram uma rede cujos nódulos eram as cidades de Foz do Iguaçu, Rio de Janeiro e Ciudad del Este (Paraguai) mas que possivelmente podiam incluir outras agências do banco no exterior, como aquela localizada em Luxemburgo. Em geral, esse tipo de *operação em rede* envolve agências bancárias situadas em diferentes países, o caso mais famoso sendo aquele do BCCI (Powis:207).

Nesse contexto, os critérios para avaliar se a origem do dinheiro é ilícita não podem ser rígidos. Dependem de um conjunto de fatores: a direção geográfica dos fluxos, os propósitos a que se destina e mesmo a moralidade vigente. ‘Fuga de capitais’, por exemplo, pode ser classificado, em termos do sistema financeiro, como um dos tipos de movimento de capital a curto-prazo ou, na pior hipótese, como capital especulativo, sem ser por isso considerado ilícito. No entanto, para os governos dos países de onde procedem, geralmente países em desenvolvimento, pode ser considerado como atividade ilegal, ao escapar da detecção oficial, provocar a instabilidade dos mercados cambiais e prejudicar, a longo prazo, o processo de acumulação doméstica de capital (Kim,1993).

As organizações ligadas ao comércio de droga e as organizações ligadas ao comércio de dinheiro (moeda, papel ou crédito) atuam na forma de rede e de fluxos que perpassam fronteiras nacionais, ao mesmo tempo que são beneficiadas pela existência dessas fronteiras, na medida que estas regulam o fator *risco*. Essa ambigüidade compartilhada -- de potencializar os lucros, ao atuar de forma transnacional e, ao mesmo tempo, se beneficiar das diferenças jurídico-políticas-econômicas entre os estados nacionais -- favorece a interação simbiótica entre ambos os sistemas.

A geografia da integração financeira e a lavagem de dinheiro

Muitas das questões que afetam um grande número de países, entre eles o Brasil, como a dívida externa, o problema do investimento na reestruturação espacial e tecnológica do país, a adoção de inovações e suas conseqüências sobre a disposição geográfica do emprego, as relações com potências hegemônicas ou mesmo a inserção

do país na logística do comércio ilegal de drogas e da lavagem de dinheiro, podem ser consideradas como aspectos de um fenômeno mais amplo: o problema fundamental do crédito no capitalismo mundial pós-1940.

A economia de mercado funciona, hoje, com a ajuda dos bancos de investimento internacionais e dos mercados de capitais, ou seja, de um sistema de geração, compra e venda de crédito (Strange, 1986; Mandel, 1989). Quem controla o acesso ao dinheiro, i.e. crédito, exerce hoje um poder tão grande quanto aqueles que são ricos. Isso significa que não só governos mas também bancos, companhias de seguro e operadores dos mercados financeiros detêm uma parcela considerável de poder na conjuntura internacional.

Esse sistema de criação, compra e venda de dinheiro é chamado de *sistema financeiro global* por ter se desenvolvido de forma mais ou menos independente dos governos nacionais (Strange:49). De fato, a principal característica da expansão recente do sistema financeiro tem sido a *tendência de se liberar de enquadramentos 'regulatórios' de base territorial como aqueles do estado-nação*. Tal processo, denominado de *globalização* (v.Santos, 1994:48), tem feito com que uma parcela considerável do poder de decisão sobre o crédito tenha se deslocado das instituições fazendárias dos Estados nacionais para os bancos internacionais de investimento e mercados globais de capital.

Se é fato que os mercados de capital e os bancos de investimento atuam globalmente, manipulando fundos originários de diversos países e administrando diversos tipos de moeda, a evolução do sistema financeiro global nas últimas décadas indica que os estados nacionais não só estão na origem como tem se constituído na principal condição para o desenvolvimento e operação desse sistema. Os componentes do estado nacional cuja territorialidade é definida pela fronteira nacional, e.g., a base produtiva, a moeda, a legislação, a balança de pagamentos, a poupança nacional, a taxa de investimento estabelecem *diferenciais econômicos, políticos, tecnológicos entre os estados que induzem o movimento, direção geográfica e acréscimo/decrécimo de valor dos fluxos financeiros*.

De um lado, o sistema de estados-nações mantém, do ponto de vista jurídico, as prerrogativas de soberania; de outro, o poder fixado pelas fronteiras do estado nacional é cada vez mais limitado pela política de poder das grandes corporações e das altas finanças. Tal situação levou a um desdobramento peculiar, nos últimos anos, instituindo um “campo de manobras” onde um governo pode manipular os limites territoriais (fronteiras) sob sua jurisdição, de modo a criar *territorialidades específicas e funcionais* à esse estado das coisas. É o caso dos centros financeiros *off-shore*.

Os *off-shore havens* (paraísos fiscais) constituem, na atualidade, uma *territorialidade específica*, onde os regulamentos internos ao país são relaxados e modificados. Sua adequação funcional pode ser de curto prazo, na medida que opera nos interstícios espaciais criados pela própria soberania dos estados nacionais frente à integração do sistema financeiro mundial. No entanto, sua funcionalidade poderá ter vida longa, caso seja uma *propriedade intrínseca* da evolução do sistema financeiro em escala global a reprodução de *espaços marginais* aos estados nacionais, complementar e simultânea às operações dinamizadas pela existência de diferenças entre eles.

O sentido literal do termo anglo-saxão *off-shore* é “longe da costa, em direção ao mar”, e de fato muitos desses lugares são ilhas espalhados por oceanos e mares do globo. As ilhas na costa da Inglaterra (Man, Jersey e Guernsey), por exemplo, gozam de um estatuto de extraterritorialidade, no que se refere à regulamentação financeira

dominante no “continente” (Inglaterra). A questão se torna mais complexa porque nem só governos mas também o próprio sistema financeiro tem patrocinado a multiplicação desses ‘refúgios’. Voltaremos à questão mais adiante.

a) Parâmetros internos da integração financeira mundial

O modelo teórico dos movimentos de capital internacional é bem mais arrumado e lógico do que no mundo real. Deixando de lado os fluxos de capital do setor público e os investimentos diretos, no qual o fluxo de capital é acompanhado por tecnologia, gerência e controle do país de origem, restam dois grandes tipos de movimento de capital: a) o movimento de capital de longo prazo, obtido no mercado de capitais para financiar atividades sobre as quais quem empresta não exerce controle subsequente no país receptor e b) o movimento de capital de curto-prazo, que pode resultar de empréstimos para o financiamento de transações comerciais ou do movimento de fundos semilíquidos que se deslocam de centro para centro, impulsionados pela busca de lucro, segurança, ou resultam de arranjos contábeis de bancos ou corporações.

Idealmente, esses movimentos são lógicos. O capital de longo prazo se desloca de países ricos com alta renda e excedentes de poupança para países em desenvolvimento onde existem boas oportunidades de investimento; o capital de curto-prazo se ramifica em fluxos que percorrem o mundo para o financiamento do comércio, num movimento estabilizador, ajustando excedente e déficit das balanças de pagamento de cada país.

Contudo, no mundo real as coisas não se passam dessa maneira. Apesar da história dos mercados financeiros e monetários ser muito antiga, existem especificidades do sistema financeiro na atualidade que não só divergem do modelo teórico como se diferenciam daquelas do passado. Existem movimentos perversos de capital de longo prazo (i.e. de países pobres para países ricos) e o capital de curto prazo realiza movimentos desestabilizadores.

A especificidade mais problemática do sistema financeiro na atualidade se encontra no capital de curto prazo, uma das maiores ameaças à estabilidade e administração das moedas nacionais desde a Segunda Guerra Mundial (Scammell, 1994, Strange, 1994). O problema está no volume de capital de curto-prazo nos mercados de dinheiro, que tem crescido de maneira geométrica, a ponto de forçar os Bancos Centrais a comprar e vender sua própria moeda quando movimentos especulativos ameaçam sua taxa cambial ou afetam o patrimônio líquido da economia (equivalente ao estoque de dinheiro + depósitos bancários). A situação se torna mais complicada pelo fato de existirem diversas ‘espécies’ de capital de curto prazo, além daquele considerado especulativo (“hot money”) -- instrumentos de crédito comercial, letras do tesouro, depósitos bancários, depósitos de curto prazo, dinheiro em mãos do sistema bancário em quantidade superior à capacidade de absorção do próprio sistema, poupança em busca de rendimentos seguros, etc.

A pergunta que emerge refere-se aos motivos que provocaram o aumento do volume de dinheiro e de fluxos de capital internacional nas últimas décadas. A maior parte dos estudos identifica como marco inicial as mudanças institucionais no mercado de capital internacional que ocorreram no final da década de 1950. Foi quando surgiu uma importante inovação financeira, o Euro-dollar, e o mercado de empréstimos de “off-shore dólares”, isto é, de dólares em bancos localizados fora dos Estados Unidos, tendo como centro a cidade de Londres. Essa grande quantidade de dólares fora dos EUA foi uma consequência do persistente déficit da balança de pagamentos desse país frente ao resto do mundo (Scammell:102).

Como descrito por Susan Strange, dois fatores provocaram essa inovação: primeiro, a legislação norte-americana mantinha artificialmente baixa a taxa de juros sobre depósitos no país, mas em Londres os bancos norte-americanos e grandes investidores podiam cobrar juros mais altos sobre o empréstimo dos dólares que detinham, aumentando seus lucros; segundo, porque os britânicos (os únicos na Europa Ocidental) mantiveram controle sobre o câmbio nos fluxos de saída de capital *em libra* mas não impediam que os bancos, inclusive os britânicos, movimentassem a entrada e a saída de depósitos *em dólares*. Essa atividade lucrativa, não regulada e não taxada floresceu, de modo que no final da década de 1960 os movimentos de entrada e saída de dólares nos mercados *offshore* (no sentido de 'fora dos EUA') foram agravando a incerteza e instabilidade das taxas de câmbio em cada país. Para Strange, a possibilidade de empréstimos em Eurodólares foi o primeiro grande passo para a tendência de desregulamentação ou *liberalização* das finanças no mundo atual [3]. Depois de Londres e do Euro-dollar, outros centros e outras moedas como o yen e o marco alemão entraram nos mercados de empréstimos instituídos fora de seus centros domésticos.

A tendência de desregulamentação do sistema financeiro foi acelerada na década de 1970, nessa ocasião liderada pelos Estados Unidos que, ao abolir as regras para a cobrança de comissões pelos negociantes de crédito, incentivou a competição entre bancos e operadores financeiros. Em consequência, estes foram levados a assumir maiores riscos e a inventar novas maneiras de criar e negociar créditos. Concomitante ao fim do acordo de Bretton Woods, a adoção de taxas de câmbio flutuantes em vez de fixas tornou os mercados financeiros mais especulativos. As incertezas do mercado criaram mecanismos de *hedging*, como o mercado de *swaps*, opções e futuros, que são essencialmente negociações de transferência de risco [4] e, mais recentemente, a *securitização*, que significa a transformação dos ativos financeiros das empresas em instrumentos negociáveis no mercado (v.Baer,1992).

Os movimentos especulativos em busca de melhores taxas de juros, de ganhos em bolsa de valores ou ganhos com a flutuação da taxa de câmbio (variáveis nacionais) estimulou a mobilidade trans-fronteira de capital e, principalmente, fez com que o valor de qualquer moeda nacional dependesse muito mais dos fluxos financeiros movidos pelo humor dos mercados de capital internacional do que pela balança comercial da economia real de cada país. Essa *condição sistêmica* das finanças internacionais aumenta também o *risco sistêmico*, que por sua vez estimula a criação de novos mecanismos para evitá-lo (Baer:179).

Todas essas características sugerem que a disposição real do sistema financeiro global, assim como a do comércio internacional de drogas, pode ser melhor descrita a partir de sua concepção como 'sistema aberto', que evolui em condições "longe do equilíbrio". A forte instabilidade que caracteriza o sistema financeiro é induzida pelo comportamento instável de dois dos principais parâmetros do sistema - juros e câmbio. Por sua vez, a forte variação das taxas de juros e de câmbio são determinadas pelos próprios fluxos que perpassam todo o sistema, i.e. os fluxos de capital internacional. Fatores aleatórios também interferem nesse comportamento, proveniente de eventos ocorridos em cada país, de declarações de instituições ou de indivíduos, de boatos ou mesmo de perturbações que ocorram no conjunto do sistema sem que se saiba sua origem precisa. Quer dizer que fatores determinantes e aleatórios atuam na evolução do sistema financeiro. Também as fronteiras nacionais, a distância geográfica e o território interferem na dinâmica desse sistema, ora como restrição (risco), ora como incentivo ao lucro (diferenciais entre estados).

b) Parâmetros externos na integração do sistema financeiro

A 'integração' do sistema financeiro é uma via de mão dupla, não só no que concerne às inovações financeiras como também às inovações tecnológicas na área da informática e das telecomunicações. Cada centro financeiro (lugar geográfico) é um nóculo e, ao mesmo tempo, um agregado de outros nóculos (banco, bolsas, agentes financeiros) de uma rede sustentada pelos meios de telecomunicação. Cada nóculo processa as informações disponíveis e atua em concordância a elas. Isso pode significar duas coisas: pode dar origem a 'processos cooperativos', no sentido de que decisões são tomadas sem que cada nóculo detenha *todas* as informações (Huberman, 1990) mas a resultante aumenta a *sinergia positiva* do sistema, na medida que a comunicação entre cada nóculo pode manter o sistema em 'estado estável' (o princípio teórico subjacente é a de quanto maior a comunicação dentro do sistema maior será a proporção de flutuações (perturbações) insignificantes, ou seja, maior será sua estabilidade). Inversamente, a precariedade da informação e a exigência estrutural de rapidez na tomada de decisão pode resultar numa *sinergia negativa*, no sentido de que informações incompletas rapidamente se espalham pelo sistema, a pequena flutuação que representa a ação de cada nóculo sendo ampliada, o que coloca em risco o 'estado estável' do sistema. De fato, a *operação em rede do sistema financeiro*, permite não só a transmissão de informação de maneira cada vez mais rápida e mais barata como permite maior facilidade de acesso a diferentes mercados geograficamente dispersos.

A expansão da rede de transmissão de dados transformou o dinheiro em 'bit de informação'. A transferência eletrônica confere um caráter 'volátil' e anônimo ao dinheiro, constituindo-se, talvez, no principal fator isolado de impedimento às tentativas de regulação e de controle sobre sua origem.

Finalmente, a informática e as telecomunicações permitem o processamento eletrônico do grande volume de dinheiro movimentado internacionalmente. A criação de instituições *privadas* destinadas à gestão e eventual controle desse movimento se fundamenta numa rede de comunicações de alcance global, como é o caso da Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunications (SWIFT), de propriedade da indústria bancária, e que oferece um eficiente sistema de processamento de pagamentos internacionais.

A movimentação internacional de dinheiro e os lucros financeiros tem mais ou menos obscurecido seu enlace com a economia real.

Em primeiro lugar, nos últimos quinze anos, a demanda por crédito do setor produtivo das economias mais fortes, isto é, dos países industrializados, aumentou. Grandes somas de dinheiro foram mobilizadas para atender ao processo de reestruturação industrial, tecnológica e gerência da base produtiva desses países: grandes fusões corporativas, informatização de processos produtivos, adoção de inovações em todas as fases de produção industrial e de serviços, etc. O fluxo de investimento estrangeiro direto para esses países quadruplicou entre 1985 e 1989, assim como o fluxo líquido de créditos de bancos internacionais, destacando-se os Estados Unidos como maior receptor; inversamente, os fluxos de investimento e de recursos financeiros para os países em desenvolvimento decresceram, com exceção do Sudeste asiático e do Leste europeu (Baer:175).

Mais recentemente, na primeira parte da década de 1990, os países em desenvolvimento, tanto através do governo como de firmas privadas e paraestatais, afluíram ao mercado internacional de capitais em busca de crédito, procurando parceiros entre os agentes financeiros para lançamento internacional de letras do

tesouro, ações e títulos de companhias privadas e públicas, etc. Apesar da instabilidade das economias latino-americanas e do leste asiático, a absorção de capitais triplicou entre 1988 e 1994, envolvendo um montante de \$140 bilhões/ano, principalmente destinado à projetos de infra-estrutura (*Business Week*, 1994). Mesmo depois da crise mexicana (final de 1994), tanto o México como o Brasil e a Argentina estão levantando empréstimos através da venda de títulos emitidos em yen e marco alemão (*Business Week*, 1995).

Em segundo lugar, as inovações financeiras destinadas à transferência de risco incidentes em créditos comerciais ou nos preços de mercado (juros, mudanças cambiais, inflação, recessão) foram também incentivadas pela expansão do comércio internacional, expressa nos grandes volumes de mercadoria sendo vendidas globalmente. Como o comprador e o vendedor em transações internacionais estão separados pela distancia geográfica e pelas fronteiras nacionais, cada parceiro enfrenta grandes riscos potenciais.

Diversos tipos de agentes financeiros com âmbito de ação internacional se encarregam de executar as operações de transferência de risco (o que não significa que o risco desaparece). A flexibilidade na produção desses e de outros serviços financeiros permite, de um lado, que “demandantes de recursos possam dispor de uma operação no mercado financeiro internacional equivalente à de um sistema financeiro de um país específico, ao qual ele não teria acesso direto” (Baer:178), de outro, incentiva a proliferação de agentes e de operações financeiras difíceis de rastrear e controlar, caso se esteja buscando, por exemplo, operações de lavagem de dinheiro.

A expansão do crédito ao consumidor, representada pela multiplicação de *cartões de crédito*, também faz parte do processo de integração do sistema financeiro mundial. Componente do primeiro ‘pacote’ de inovações financeiras, o cartão de crédito surgiu nos Estados Unidos em 1958, lançado pelo Bank of America. Hoje, as grandes multinacionais financeiras e bancárias que exploram o mercado mundial de cartões de crédito (Visa, Mastercard, American Express, etc.) constituem um sistema também baseado em *operações em rede* e transferência eletrônica de dinheiro, envolvendo serviços bancários e financeiros de cada país integrante. Em 1995, o Brasil registrou 4,5 milhões de portadores desses cartões, perfazendo 28,4% da população economicamente ativa (Grupo de Diários América, 1996). Afora ser uma dimensão da economia, a expansão do cartão de crédito representa uma mudança cultural, uma vez que implica na reversão dos hábitos da classe média, em geral refratária à convivência com o endividamento.

Portanto, também no caso dos cartões de crédito, os avanços na tecnologia da informação constitui uma condição e um incentivo para sua expansão. Além disso, essa expansão significa a maior conjugação do setor comercial com o setor financeiro, ao permitir que qualquer firma com grande clientela ofereça versões genéricas de serviços financeiros (como empréstimos, depósitos, cartões de crédito e seguro limitado).

Por último, uma inovação dos anos 90 envolvendo sistema financeiro e redes de telecomunicação é o aparecimento de *bancos cibernéticos*, que podem movimentar fluxos de capital através da Internet sem que as autoridades de cada país possam rastreá-los, fato que possibilitaria o que está sendo denominado de “lavagem cibernética” (O Globo, 1996).

c) Centros financeiros e “paraísos fiscais”

Todos os fatores assinalados acima estão envolvidos na expansão *global* do sistema bancário e financeiro. Contudo, essa expansão é liderada por um número

relativamente pequeno de centros financeiros que operam em escala internacional. Significa que os fluxos de capital internacional que percorrem o sistema bancário e financeiro se “condensam” em certos lugares e regiões geográficas ([Mapa 2](#)).

A distribuição geográfica dos principais centros segue, grosso modo, uma hierarquia, medida por características como: a) a massa crítica (aglomeração) de bancos e instituições financeiras; b) a proporção de transações bancárias e financeiras externas, tanto em moeda estrangeira quanto nacional; c) a quantidade/variedade de serviços especializados oferecidos; d) o número e peso de instituições bancárias e financeiras estrangeiras operando no lugar. [5]

Por esses critérios, os três maiores centros financeiros são as metrópoles de Londres, Tóquio e Nova York. Não há dúvida que cada uma delas são cabeças de uma considerável área de influência. Enquanto a posição das duas últimas metrópoles não é surpreendente, tendo em vista que correspondem às atuais potências hegemônicas do planeta, Londres constitui, em certa medida, um desvio da norma, mesmo considerando os laços que a Grã-Bretanha mantém com o Commonwealth e as colônias. Diversos motivos contribuíram para que a metrópole londrina assumisse um papel destacado como centro financeiro e bancário, além daqueles já apontados, concernentes à desregulamentação pioneira nas operações de mercado bancário e de dinheiro (Eurodólar e Eurocurrency). Entre esses motivos, destacam-se a aglomeração de pessoal qualificado associado à múltiplas comunidades étnicas formando uma espécie de pólo multilíngue e o fato de ser centro de numerosas redes “discursivas”: redes de recepção, processamento e transmissão de informação, principalmente eletrônica e.g. agências de notícias; mídia especializada em finanças globais; redes de telecomunicação (Thrift & Leyshon, 1994).

Não obstante a importância dos três maiores centros financeiros mundiais, um dos aspectos mais notáveis da economia internacional nos últimos anos tem sido a *redistribuição do poder no nível mundial*. Esse poder consiste na habilidade de influenciar eventos em três campos: acesso aos mercados e uma participação significativa nos fluxos comerciais; liberdade de decisão em assuntos monetários, como taxas de câmbio, taxas de juros e fluxos de capital, e de coordenar decisões externas com decisões relevantes às políticas econômicas internas; capacidade de negociação com outros países a partir de uma posição forte de barganha (Scammell:105).

A tabela 1 mostra a posição dos grandes centros financeiros mundiais no que se refere a importância das transações envolvendo empréstimos de grande porte, conduzidos pelo sistema bancário localizado em cada país, seja de bancos domésticos ou estrangeiros. Nela se observa que Londres e Nova York, tradicionais líderes em bancos de investimento internacional experimentaram um declínio na participação em empréstimos internacionais, enquanto o Japão e os centros “offshore” aumentaram significativamente sua participação. É provável que os dados para a década de 1990 mostrem uma alteração, tendo em vista a tendência de segmentação do mercado de acordo com a nacionalidade das instituições (Martin:265).

Tabela 1 - Sistema bancário internacional por país

| País | 1980 | 1985 | 1989 |
|---------------------------|------|------|------|
| Reino Unido | 27,0 | 25,4 | 20,5 |
| Japão | 5,0 | 10,8 | 20,6 |
| EUA | 13,4 | 13,3 | 10,0 |
| “Paraísos Fiscais” | 10,7 | 18,5 | 18,4 |
| França | 10,8 | 7,1 | 6,7 |

| | | | |
|-------------------|-----|-----|-----|
| Alemanha | 5,5 | 3,2 | 3,7 |
| Suíça | 4,5 | 6,4 | 5,7 |
| Luxemburgo | 6,7 | 4,1 | 4,2 |
| Bélgica | 4,2 | 3,8 | 3,5 |
| Holanda | 4,7 | 2,6 | 2,8 |
| Itália | 2,3 | 2,2 | 1,8 |
| Canadá | 2,7 | 2,3 | 1,3 |

Empréstimos de grande porte, como percentual de participação no mercado total de empréstimos internacionais

Apud : R.Martin,1994 (Fonte: *Bank of England Quaterly Bulletin*, 1989)

Observa-se também que um número significativo de países europeus aparecem como centros financeiros, compondo um segundo nível hierárquico. Embora tendo uma participação menor no mercado de empréstimos internacionais, esses centros oferecem uma variedade de serviços financeiros, tem massa crítica de bancos e abrigam um grande número de agências de bancos estrangeiros.

Em grande medida, essa redistribuição de poder no nível mundial se deve às estratégias diferenciadas de regulamentação (de *abertura* do mercado) adotadas por cada centro. Porém outros fatores são igualmente importantes: a formação da Comunidade Econômica Européia deu à Europa Ocidental maior voz nas negociações com os Estados Unidos e com o Japão; o dinheiro em mãos dos países produtores de petróleo; o crescimento da economia japonesa e do Sudeste Asiático; o fato de que as corporações multinacionais, cuja riqueza ultrapassa a de muitos países, tem ramificado seu poder muito além das fronteiras domésticas de sua sede, criando uma rede de gestão complexa, com unidades de produção dispersas pelo mundo, estratégias de mercado concebidas como uma operação mundial, transações com capital proveniente de uma variedade de fontes e capital de giro obtido em vários sistemas bancários.

A enorme capacidade de acesso e de mobilização de recursos financeiros em escala mundial tem levado as corporações multinacionais a desenvolverem estratégias de investimento de lucros e de pagamento de impostos e taxas movidos unicamente pela contabilidade de perdas e ganhos da empresa. Apesar de não existirem estatísticas que possibilitem medir os fluxos de “hot money”, o tamanho e a mera proliferação das corporações multinacionais indicam que a redistribuição de seus fluxos financeiros deve ser grande. O poder em mãos dessas corporações tampouco pode ser limitado por um sistema de controle político baseado apenas na existência dos estados-nações.

Um terceiro nível hierárquico de centros financeiros pode ser reconhecido, principalmente em lugares onde tem se desenvolvido os denominados “mercados financeiros emergentes”. Nesses mercados, o “hot money” proveniente de diversas fontes, principalmente de especuladores financeiros e de investimentos em portfolio de fundos mútuos e investidores individuais, administrados por grandes agentes financeiros multinacionais, “aquecem” as bolsas de valores, tanto de dinheiro como de *commodities*.

O investimento de capital de curto prazo é uma atividade corrente nas chamadas ‘economias abertas’, pois se trata do direito do investidor buscar melhores alternativas tanto no ambiente doméstico quanto no estrangeiro para remuneração de seu capital. Essas alternativas são reguladas pelo juros oferecido em cada país, levando-se em conta os ganhos e perdas que podem ocorrer devido a movimentação da taxa cambial (desvalorização ou valorização da moeda).

Contudo, nos últimos vinte anos, sob o guarda-chuva dos movimentos de capital de curto prazo, tem crescido, em termos de volume e mobilidade, a proporção de sua

variante especulativa, isto é, aquele fluxo de capital cujo rendimento futuro é calculado sobre expectativas e não termos contratuais fixos. Significa que não só existem grandes volumes de dólares e de outras moedas sendo transacionados fora do país de origem, como esse “hot money” (porque não fica por muito tempo nas mãos de quem o detém) circula “24 horas por dia” pelos mercados financeiros mundiais, driblando regulações governamentais e configurando um fluxo de dinheiro que a revista *Business Week* denominou de “stateless money” (cit.R.Martin,1994).

Tendo em vista os grandes fluxos de “hot money” que percorrem o planeta a procura de lucros eventuais, sem que os estados nacionais possam efetivamente exercer um controle (caso estejam interessados) sobre operações realizadas em lugares geográficos dos mais diferenciados, com frequência distantes um do outro, interligados por meios de comunicação via satélite, e tendo em vista que são grandes bancos internacionais e uma plêiade de agentes financeiros que realizam essas operações consideradas legais pelo sistema, pode-se argumentar que o campo de manobra para a lavagem de dinheiro dos traficantes de droga (ou qualquer outra atividade ilegal) é amplo, com muitos nichos a serem aproveitados por operações de lavagem.

A política de “abertura” bancária e financeira que está sendo seguida atualmente pelo governo do Brasil é uma tentativa de estabelecer mecanismos de regulamentação e de desregulamentação de operações financeiras, semelhantes aos dos grandes centros mundiais, de modo a competir por crédito e por “stateless monies”, em consequência incrementando as reservas internacionais em moeda estrangeira do país (*divisas*), o que funciona como uma espécie de garantia para políticas internas e externas de investimento. O dinheiro procedente do tráfico de drogas constitui, portanto, apenas uma parte da movimentação de capital internacional que entra e sai do país.

Através das bolsas de São Paulo e do Rio de Janeiro tem sido registrado um significativo aumento dos investimentos externos, principalmente do capital de curto prazo. Entre 1992 e 1995, o total de investimentos externos (ingresso) foi, em números redondos, sucessivamente, \$5 bilhões; \$16 bilhões; \$27 bilhões; \$28 bilhões. Mostrando a mobilidade (“volatilidade”) desse capital, no mesmo período o saldo líquido (ingresso menos retorno) foi de \$2,8 bilhões; \$7 bilhões; \$9,3 bilhões; e \$7,2 bilhões. A maior parcela dos investimentos foi de portfólio, numa proporção que variou entre 74% e 80% do total de investimentos externos, nesses quatro anos (Banco Central do Brasil,1996).

No que se refere à origem geográfica dos fluxos de capital de curto prazo dirigidos ao Brasil em 1995, 41% era procedente da América Central (Panamá e ilhas do Caribe), 33% da América do Norte (Estados Unidos e Canadá), 23% da Europa, 2% da Ásia e 1% da América do Sul ([Figura 3](#)). Em 1994, somente o saldo dos investimentos das ilhas Bahamas, Bermudas e Cayman no Brasil chegava a \$4,8 bilhões, em grande parte representando a repatriação de fuga de capitais de anos precedentes (Gazeta Mercantil Latino-americana,1996).

De fato, o dinheiro da “caixa 2” de empresas brasileiras compõem um fluxo de saída de capital, dirigido aos centros financeiros e paraísos fiscais, base de operações de onde o dinheiro pode ser redirecionado para outros mercados financeiros. Um estudo do Fundo Monetário Internacional, em 1991, cruzou as informações oficiais prestadas pelas autoridades de 33 centros financeiros mundiais e concluiu que não-residentes de origem brasileira, excetuando bancos, dispunham de cerca de \$17,4 bilhões no final de 1990 em depósitos (contra \$9,7 bilhões em 1985). Entre os centros mencionados nesse estudo estão as Ilhas Bahamas, Ilhas Cayman, Hong Kong, Luxemburgo, Antilhas Holandesas, Cingapura, Suíça e Panamá (Jornal da Tarde,1991).

Entre 1991 e 1994, o volume de capital que saiu do Brasil para Bahamas, Bermudas e Cayman foi de \$1,7 bilhões; o dinheiro enviado ao Brasil por esses mesmos lugares foi destinado principalmente às bolsas de valores, mas também veio para cobrir pagamentos de companhias de seguros e de serviços técnicos de auditoria (Alberto Junior, 1996). Isso significa que além de repatriação de capitais, de dinheiro da lavagem e outros “hot monies”, operações legais para pagar serviços também utilizam as mesmas bases de operações. Vale reiterar que esse padrão não é peculiar ao Brasil nem mesmo a outros países periféricos; trata-se de um processo comum a todos os países integrados pelo sistema bancário e financeiro internacional.

Como assinalado anteriormente, o comportamento dos mercados de capital de curto prazo depende, em grande medida, da política de juros e de câmbio dos governos. Juros altos no Brasil podem atrair capitais de curto prazo, mas basta os Estados Unidos ou outro país assinalar um aumento de juros que o fluxo de capital pode ser para lá direcionado. É esse jogo financeiro que Susan Strange denominou de “economia de cassino” que, no entanto, cria um vasto campo de manobras para os mais diversos interesses geopolíticos, sejam eles de corporações, governos, agentes financeiros, ou bancos de investimento multinacionais. O pensamento geopolítico, já faz muito tempo, deixou de ser prerrogativa de governos nacionais.

Um dos casos de lavagem de dinheiro procedente do tráfico de cocaína nos Estados Unidos, descoberto pelas autoridades anti-droga no país e examinado pelo Senado norte-americano em 1988, pode ilustrar não só a simbiose com o sistema bancário e financeiro como deixa claro que esse componente é tratado por todos envolvidos como o grande negócio (“big business”) que é, efetivamente. O dinheiro, em notas dos valores mais variados, era condicionado em caixas expressamente feitas para acomodá-lo e enviado por avião, em vôo regular de companhias norte-americanas, até o Panamá. A quantia envolvida variava entre 50 e 100 milhões de dólares por mês. Na sua chegada o dinheiro era transportado em carros blindados da filial local de uma companhia norte-americana de transporte de valores ou pela polícia militar aos bancos, principalmente o Banco nacional do Panamá. O encarregado da operação pedia ao banco que repartisse o dinheiro por uma série de contas, de modo a não perder os juros sobre os depósitos. Desde o Panamá o dinheiro era enviado, por transferência eletrônica, para agências bancárias em Curaçao, Hong Kong e Suíça, ou retornava aos Estados Unidos, como ‘dinheiro limpo’, a ser investido em portfólios diversificados em certificados de depósito, ações e produtos diversos do mercado financeiro (v.Sauloy&LeBonniec:326).

Sob a denominação genérica de “paraísos fiscais” existe uma variedade de serviços e formas de regulamentação a disposição de instituições e agentes bancários e financeiros que operam em escala global. A Suíça, por exemplo, pode ser considerada um paraíso fiscal na medida que sua regulamentação nacional permite o sigilo bancário e a possibilidade de indivíduos e empresas terem contas numeradas. Esse país constitui, na verdade, a mais antiga “ilha”, localizada no centro da Europa, dedicada às operações consideradas ilegais em outros países, o que lhe permitiu ser um centro financeiro mundial além de sede de grandes corporações, mais recentemente, neste século, de organismos internacionais. Seguindo o exemplo da Suíça estão Luxemburgo e Liechtenstein, apesar de serem menos rígidos e exigentes do que os suíços no que se refere às determinadas regulamentações, como por exemplo, a instalação de agências bancárias e firmas de fachada. No outro lado do espectro, Ciudad del Este, no Paraguai, que não é um centro financeiro segundo os critérios apontados, é uma cidade que se tornou estratégica para operações de lavagem em rede, seja de dinheiro do

tráfico seja da caixa 2 de empresas, seja para fuga de capitais, principalmente utilizada pelos países do Cone Sul.

A disposição geográfica dos paraísos fiscais mostra um padrão longitudinal, guardando uma relação com os grandes centros financeiros. Esse padrão não é casual, pois uma das condições de operação do sistema financeiro em escala global é a hora de abertura e fechamento dos mercados. O mercado de Londres, tanto “inshore” como “outshore”, por exemplo, se beneficiou com o fato de estar localizado no meridiano inicial, o que lhe permite ter informação sobre a posição de fechamento nos Estados Unidos e no Japão no mesmo dia (londrino).

Um outro aspecto que influi na disposição geográfica dos paraísos fiscais é sua articulação com antigas metrópoles. Assim, Cingapura, Hong Kong, Gibraltar, antigos componentes do império britânico, hoje protetorados ou independentes, estão fortemente articulados com o mercado londrino. A cidade do Panamá tem sido, nos últimos noventa anos, um apêndice da Zona do Canal, protetorado norte-americano. As ilhas do Caribe que se tornaram paraísos fiscais como Cayman, St. Maarten, Bahamas, ilhas Virgens Britânicas são antigas ou atuais colônias da Grã-Bretanha, da Holanda e da França. Isso não significa, evidentemente, que mantenham laços exclusivos com a metrópole: tanto nas Bermudas como nas ilhas Bahamas estão localizadas agências de grandes bancos internacionais, como o Citicorp (EUA), Barclays (G.B.), National Westminster (G.B.), Bank of Boston (EUA), ABN-AMRO (Hol.), etc., fato amplamente divulgado nas propagandas desses bancos em revistas de circulação internacional. Todas as grandes instituições financeiras obedecem a uma estratégia multi-locacional de colocar agências em quase todos os grandes centros financeiros mundiais.

Esses locais são funcionais não só aos esquemas de lavagem de dinheiro, qualquer que seja sua procedência. Igualmente importante é o lado fiscal do ‘paraíso’, isto é, a existência de regulamentação local que permite as corporações se livrarem de impostos e taxações e, é claro, do controle do Banco Central e da legislação dos respectivos países. Um estudo recente mostrou que 30% das 500 maiores companhias européias tem subsidiárias nas ilhas do Canal da Mancha.

Apesar dos mais conhecidos no Brasil serem aqueles localizados nas ilhas do Caribe, até mesmo porque abrigam agências de grandes bancos nacionais, alguns deles recentemente envolvidos em escândalos de lavagem (Econômico, Nacional), a lista de paraísos fiscais inclui áreas da Comunidade Européia, como as já mencionadas ilhas do Canal da Mancha e a ilha de Man (ligados ao centro financeiro londrino), além da ilha da Madeira, Gibraltar, Chipre, e outros. Na Ásia, destacam-se Bahrein, Hong Kong e Cingapura (ver [Mapa 2](#)).

Na medida que os países vão alterando a regulação de seus mercados financeiros e bancários e que a competição entre as instituições aumenta, o sistema financeiro global se encaminha para um novo patamar. Em primeiro lugar, as atividades de mercado tem se tornado muito sensíveis à pequenas diferenças nas vantagens competitivas e *performance* dos diferentes centros financeiros. Em segundo lugar, as mudanças de posição dos maiores centros se relaciona tanto à mudanças na participação em mercados financeiros por instituições de diferentes nacionalidades como pela mistura de nacionalidades das instituições que operam em cada centro. Em terceiro lugar, os grandes bancos comerciais, de modo a competir com os grandes bancos de investimento internacional e com instituições financeiras, estão criando setores *internos ao banco* que operam como se estivessem “offshore”, isto é, com uma regulamentação distinta daquela válida para operações no mercado doméstico (Martin, 1994; Roberts, 1994).

O que essas mudanças indicam, particularmente a última, é que o sistema está chegando a um outro nível de complexidade, onde o conceito de “território” não poderá mais se fundamentar exclusivamente nos princípios da geometria euclidiana de superfície plana, contínua (terrestre) e de extensão de superfície.

Bibliografia

Alberto Junior,C. “Paraísos fiscais. A remessa de dinheiro brasileiro cresceu 67%”, *Gazeta Mercantil Latino-americana* 13-19 maio, p..20, 1996.

Baer,M. “As restrições financeiras à retomada do desenvolvimento na América Latina”, *Novos estudos,CEBRAP* 33, julho 1992: 173-186

Banco Central do Brasil, *Indicadores Econômicos*, maio 1996

Barel,Y. *La société du vide*, Paris, Seuil, 1984

Bastos,F.I. *Ruína e reconstrução: Aids e drogas injetáveis na cena contemporânea*, Tese de Doutorado, Rio de Janeiro, E.N.S.P/Fiocruz, 1995

Blixen,S. “L’argent de la drogue et la drogue de l’argent. La banque latino-américaine et le narco-trafic”, em A.Labrousse & A.Wallon(org). *La planète des drogues*, p. 275-290

Business Week. “Financing world growth”, *Business Week*, 3 October, p.42-45, 1994

Business Week. “Cash is flowing South again”, *Business Week* 2 October, p.48-49, 1995

CEBRID. *III Levantamento sobre Consumo de Drogas*, S.Paulo, CEBRID, 1994

Chavez Alvarez,M.G. “Narcotráfico: um novo item nas relações entre os EUA e a América Latina”, *Política e Estratégia*, 7(1):40-52, jan/mar. 1989.

Dally,A. “Anomalies and mysteries in the ‘War on Drugs’” em R.Porter & M.Teich, *Drugs and Narcotics in History*, p.199- 214,1995

DEA (Drug Enforcement Administration/U.S.Dept.Justice. “Asian Money Movement Methods” (1994), publicado em *Burma Debates*, p.29-36, feb.-mar. 1995.

DEA. *National Narcotics Intelligence: The supply of illicit drugs to the United States*, Washington, August, 1995

Dupuy,J-P. *Ordres et désordre.Enquête sur un nouveau paradigme*, Paris, Seuil, 1990

Escohotado,A. *Historia de las drogas*, Madrid, Alianza Editorial, 3 vol, 1989, 3a ed., 1995

O Globo. “EUA investigam a ‘lavagem cibernética’”, *O Globo*, 17 maio, p.21, 1996

Grupo de Diários América. “Pulso Latinoamericano”, *O Globo*, 19 jan, p.28, 1996

Hartlyn,J. *Drug trafficking and democracy in Colombia in the 1980s*, Working paper, s/d, ICPS-Barcelona, 45 p.

Harvey,D. *The condition of postmodernity*, London, Blackwell, 1989

Huberman,B. “The performance of cooperative systems”, *Physica D*, 42: 38-47, 1990

Jornal da Tarde. “Instabilidade também gera fuga de capital”, *Jornal da Tarde* 5 Junho, 1991, p.12

Kalmanovitz,S. “Análisis macroeconómico del narcotráfico en la economía colombiana”, em R.Vargas, *Drogas, poder y region en Colombia*, 1994, p.11-58

- Kim, T. *International money and banking*, London, Routledge, 1993
- Labrousse, A. & Wallon, A. (org). *La planète des drogues*, Paris, Seuil, 1993
- Labrousse, A. & Koutouzis, M. *Géopolitique et Géoeconomies des Drogues*, Paris, Economica, 1996
- Leahy, E. & Hill, J. "The spatial distribution of international monetary reserves", *Geographical Review* 71(1):64-82, 1981
- Lyman, M. & Porter, G. *Drugs in Society*, Cincinnati, Anderson Publis.Co., 1991
- Machado, L. *A rede de tráfico de drogas e a lavagem de dinheiro: o papel da Amazônia brasileira*, Trabalho apresentado no Simpósio internacional A Geografia política e o desafio do desenvolvimento sustentável, Rio de Janeiro, UGI/UFRJ, mimeo
- Mandel, E. "The infernal logic of the debt crisis" em M. Gottdiener e N. Komninos (eds): *Capitalist development and crisis theory: accumulation, regulation and spatial restructuring*, London, Macmillan, 1989
- Martin, R. "Stateless monies, global financial integration and national economic autonomy: the end of geography?" em S. Corbridge et alli, *Money, Power and Space*, London, Blackwell, 1994, p.253-278
- Musto, D. F. "Opium, cocaine and marijuana in American History", *Scientific American*, July, 1991, p.20-27
- Porter, R. & Teich, M. *Drugs and narcotics in history*, Cambridge, Cambridge University Press, 1995
- Powis, R. E. *Os lavadores de dinheiro*, Rio de Janeiro, Makron Books do Brasil, 1993, (original de 1992, EUA).
- Roberts, S. "Fictitious capital, fictitious spaces: the geography of offshore financial flows" em S. Corbridge et alli, 1994, p.91-115
- Rorty, R. *Contingency, irony and solidarity*, Londres, Cambridge Univ. Press, 1989, reimpressão de 1994.
- Santos, M. *Técnica. Espaço Tempo. Globalização e meio técnico-científico informacional*, S. Paulo, 1994
- Sauloy, M. & Le Bonniec, Y. *A qui profite la cocaine?*, Paris, Pluriel, 1992
- Scammell, W. M. *The international economy since 1945*, 2a ed., London, MacMillan, 1994
- Simmel, G. *The philosophy of money*, [1907] Ed. D. Frisby, London, Routledge, 2nd ed. 1990
- South, R. "Coca in Bolivia", *Geog. Rev.* 77: 22-33, 1977
- Strange, S. "From Bretton Woods to the casino economy" em S. Corbridge et alli, 1994, p.49-62
- Thrift, N. & Leyshon, A. "A phantom state? The de-traditionalization of money, the international financial system and international financial centres", *Political Geography* 13(4): 299-327
- UNDCP. "Present status of knowledge on the illicit drug industry", Discussion paper, United Nations International Drug Control Programme, Viena, August, 1994
- Vargas, R. (comp). *Drogas, poder y region en Colombia*, Bogotá, Cinep, 1994

[1] Departamento de Geografia,UFRJ. Pesquisadora CNPq/Finep. Participou da coleta e processamento de dados, a bolsista de Iniciação Científica, Rebeca Steiman (CNPq); na parte gráfica, participou a bolsista Paula Liaffa da Silva (CEPG-UFRJ).

[2] O termo 'narcotráfico' é comumente usado para designar o tráfico internacional de drogas. O uso é incorreto, porque o amplo espectro de tipos de droga inclui narcóticos e.g. heroína, , estimulantes e.g. cocaína, depressivos, e.g. álcool, etc. Essa confusão nem sempre é uma questão de simples ignorância, podendo ser manipulado por motivos geopolíticos e mesmo médicos. Ver Escohotado,1989; Porter & Teich,1995.

[3] Em 1964 os depósitos de "offshore"dolares foi calculado em \$11 bilhões; em 1970, \$40 bilhões; no final da década de 1970, \$400 bilhões; em 1984, \$1 trilhão; no final da década de 1980, \$2,8 trilhões (R.Martin,257).

[4] Riscos de alteração de taxa de juros, riscos de liquidez, câmbio, crédito, preço, riscos operacionais (v.Thriff&Leyshon,1994,p.302)

[5] O número de bancos estrangeiros operando nos Estados Unidos era de 246 em 1987, representando 22,6% dos ativos bancários, e de 350 bancos em 1990, subindo a proporção de seus ativos para 57%. No fim de 1983 havia 315 bancos estrangeiros operando na Grã-Bretanha; em 1990, o número era de 350, representando 56,4% dos ativos bancários. (v.Kim,1993)

Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Geografia

Prof. Anderson Luis Ruhoff
Disciplina de Povoamento e População do Brasil

O TRÁFICO DE DROGAS E O PROCESSO DE FAVELIZAÇÃO NO BRASIL

O narcotráfico forma um império de 500 bilhões de dólares anuais, corrompe políticos e policiais e compra a indústria e o comércio de países inteiros. Seus consumidores são homens e mulheres de todas as idades e profissões, de todas as classes sociais.

As máfias do narcotráfico formam “Estados dentro do Estado”, com suas próprias leis e exército. Isso acontece também na Amazônia, principal produtora da folha de coca, matéria-prima para a produção de cocaína. Ali estão concentrados os mais poderosos grupos de comércio de drogas.

A guerra movida pelos EUA contra os narcotraficantes da Colômbia, Bolívia, Peru e Brasil tem portanto uma dimensão geopolítica: quem controla a Amazônia. A “guerra ao narcotráfico” envolve mais do que interesses econômicos e morais.

Você pode achar que a situação está descontrolada apenas no Rio de Janeiro ou no Espírito Santo. Que apenas a Colômbia e alguns outros países da América Latina estão inexoravelmente comprometidos. Ou que como nossos filhos afinal, são bem educados e providos materialmente de todas as necessidades, isso nunca vai acontecer. Pois bem, o problema é maior e esta muito mais próximo do que você pode imaginar. E as soluções não podem esperar uma revolução social, na qual se diminua ou se extingam as desigualdades e, muito menos as soluções fáceis do tipo prisão e pena de morte. A narcoeconomia já passa a fazer parte da nossa agenda. O tráfico internacional de drogas cresceu durante os anos 80, até atingir, atualmente, uma cifra anual superior a US\$ 500 bilhões. Esta cifra supera os proventos do comércio internacional de petróleo. Para se ter uma idéia da pressão que o narcotráfico exerce sobre as economias dos países atrasados, um exemplo basta. Em 28 de setembro de 1989, foi feita em Los Angeles a maior apreensão de cocaína até então realizada: 21,4 toneladas, cujo preço de venda ao público atingiria US\$ 6 bilhões, uma cifra superior ao PIB de 100 (cem) Estados soberanos. A coca já representa 75% do PIB boliviano. Na América Latina só reingressam entre dois e 4% dos US\$ 100 bilhões que produzem anualmente as vendas de cocaína nos Estados Unidos. O preço da coca na plantação boliviana é 250 vezes menor que nos EUA. A mesma mercadoria no porto colombiano é cotada 40 vezes menos que nas cidades norte-americanas. Esta

impressionante diferença é uma manifestação típica do intercâmbio desigual que governa os preços de quase todas as matérias primas latino-americanas.

Tendências atuais do Narcotráfico

Tão mais visíveis são o tráfico de drogas e sua relação com a violência nos grandes centros urbanos que costuma-se, na linguagem coloquial, chamar de narcotráfico a todas as atividades da economia da droga. Esta metonímia conceitual não só encobre suas outras dimensões, como também revela um certo desconhecimento deste fenômeno.

O narcotráfico não constitui apenas uma questão delinquencial - policial como parecem assinalar periódicos e outros meios de comunicação, como rádio e televisão. Esta é sua face mais exposta. Aos olhos do senso comum aparece um fenômeno analisado apenas de acordo com o contexto de conjunturas políticas de curto prazo e de acontecimentos cotidianos que invadem os diversos lugares do mundo, graças ao poder dos meios de comunicação. Segundo Tovar Pinzón (1993), estes renunciam à história pela simples descrição do acontecimento e tem, de forma consciente ou inconsciente, se interessado essencialmente por um problema: o tráfico e os traficantes.

Entretanto, abordar o narcotráfico apenas por essa via é uma simplificação grosseira que oculta a sua complexa realidade. O narcotráfico é um dos eixos de maior importância da América Latina com os Estados Unidos e tem implicações que envolvem questões estratégicas e de segurança nacional e coletiva. Deve ser entendido, em sua verdadeira dimensão, como um problema econômico, social e político transnacionalizado que desequilibra o Estado e a sociedade latino-americana (Chavez Alvarez, 1989).

Para Lavalle (1993), o aspecto sensacionalista com que tem sido tratado o narcotráfico parece ter razões que vão além da luta travada pelas sociedades industrializadas do norte contra a praga social do consumo. O autor questiona o protagonismo que à América Latina tem sido atribuído, quando se trata dos vínculos entre política e narcotráfico, uma vez que os meios políticos latino-americanos não são os únicos envolvidos em problemas semelhantes. Além disso, Lavalle considera curioso que, relativamente, tudo o que está relacionado com a heroína, provavelmente de muito maior periculosidade social, não suscite habitualmente tanto interesse por parte da mídia dos países consumidores dos derivados do ópio.

De fato, no contexto da guerra às drogas, a cocaína constitui uma prioridade que, segundo Proença Jr. (1994), tornou-se sinônimo de prioridade para a América Latina, em

especial para a Colômbia. Comparativamente com os Estados Unidos, a América Latina não constitui um grande mercado consumidor de cocaína. Quais seriam então as razões desta prioridade, se os esforços empreendidos em outras direções, tão ou mais importantes que o combate à produção, não são realizados de forma efetiva?

Segundo Proença Jr. (1994), logo se tornou evidente que, no país, não havia espaço para uma repressão interna aos consumidores, porque não havia meios de empreender um esforço punitivo de cerca de 20% da população norte-americana. Também ficaram evidentes as dificuldades de repressão às fontes abastecedoras de heroína (Afeganistão, Paquistão, Laos, Turquia), uma vez que isto seria “embaraçar a viabilidade de importantes aliados na luta anti-soviética”. Tampouco se poderia reprimir as fontes domésticas de drogas (maconha e designer drugs), não só porque os governos locais não se mostraram “abertos” à ação federal em áreas de sua competência, como também discordaram da abordagem repressora-punitiva da política republicana.

Walker (1993) destaca que o consumo de drogas nos Estados Unidos, antes de ser abordado como um assunto interno, foi convertido em supostamente internacional. Segundo o autor, além de ter a ver com a falta de capacidade de enfrentar o problema internamente, esta transformação se originou na busca de um novo papel para as forças armadas diante da guerra fria. Na década de 90, o narcotráfico se tornou o inimigo número 1 dos norte-americanos, papel atribuído ao comunismo nos anos 60 e ao terrorismo nos anos 80.

Entretanto, as medidas repressivas realizadas nos países produtores e distribuidores de drogas não têm tido o êxito esperado e costumam acarretar a mobilidade espacial destas atividades. Um conjunto de fatores parece explicar tal processo.

Em primeiro lugar, a coca e seus derivados são produtos de exportação. Atualmente, quando os preços de muitos produtos tradicionais de exportação caíram vertiginosamente ou paulatinamente, a coca/pasta de coca/cocaína segue sendo um dos poucos produtos latino-americanos altamente cotados no mercado externo (Lavallo, 1993).

Em segundo lugar, há, nestes países, uma numerosa população de empobrecidos que, muitas vezes, não tem à sua frente outras opções além de trabalhar a serviço do narcotráfico. Para Tovar Pinzón (1993), a decisão, por parte dos setores pobres da sociedade andina, de cultivar a coca não é produto de sua própria vontade, mas provém de outros fatores que têm a ver com seu próprio desenvolvimento e com as oportunidades que lhes oferece a sociedade capitalista. Estes setores, uma vez que se encontram marginalizados da economia, se lançam à órbita da ilegalidade, em busca de alternativas de satisfação rápida que a economia formal lhes tem negado.

Deve-se levar em conta que a indústria de cocaína, embora concentre a riqueza nas mãos de um pequeno número de traficantes, propicia uma rede informal e clandestina de distribuição de renda. A mão-de-obra empregada a serviço do narcotráfico, quer seja na produção de pasta de cocaína, quer seja no cultivo de folhas de coca, tem melhorado o seu nível de renda em relação aos agricultores de produtos tradicionais. Daí a tendência de substituição de cultivos tradicionais pelos cultivos das folhas de coca. Este processo, por sua vez, tem acarretado problemas de abastecimento de produtos alimentícios em algumas regiões dos países andinos.

Um terceiro e último fator, de fundamental importância, é que pela primeira vez, após séculos de marginalidade, a folha de coca possibilita às classes baixas e pobres da América Latina uma forma de acumulação interna de capital. O momento, a partir do qual se estrutura uma economia da droga, ligada ao complexo coca-cocaína, aconteceu quando a coca deixou de ser uma mercadoria simples para se tornar uma forma de acumulação de capital (Machado, 1995).

O caso dos produtores parece ilustrativo. Estes não só ampliam seus cultivos para atender à demanda criada por novos consumidores, como também passam a ter a opção de produzir o sulfato de coca, a primeira etapa do processamento da cocaína. Embora seja uma atividade ilegal, esta transformação constitui um processo extremamente simples e propicia maiores lucros aos produtores.

Foi na industrialização da cocaína que muitos segmentos da população latino-americana encontraram um caminho para se tornarem “empresários” (Tovar Pinzón, 1993). Gomez Jara e Mora Hernandez (1998) assinalam que as máfias do narcotráfico conformam novos grupos de poder regional, nacional e internacional. Desnuda-se, aos olhos da sociedade, um entrelaçamento entre estados, polícias, empresas, bancos e máfias dedicado tanto à produção-distribuição da droga como à lavagem de dinheiro.

A internacionalização da cocaína fez mudar as estruturas de produção e de consumo da folha de coca e da cocaína. Para satisfazer a demanda dos novos compradores, os traficantes, se fez necessária a ampliação de cultivos, o que requer novas técnicas de produção e, muitas vezes, novas relações de trabalho. Os camponeses, muitas vezes, passam da condição de proprietários para a de peões nos seus territórios tradicionais. Seus mercados consumidores já não se constituem unicamente nos Andes e na Amazônia, mas em grandes centros urbanos e em sociedades que ainda não desenvolveram seu controle social (Tovar Pinzón, 1993).

“É já impossível negar a grande influência do tráfico de drogas nos países produtores. Os “narcodólares” pesam sobre a economia, as estruturas políticas, os costumes e as relações internacionais.” (Walker, 1993)

O panorama acima dá uma idéia das dificuldades de se enfrentar as organizações do narcotráfico e sugere que estamos longe de encontrar as devidas soluções para o problema, questão bastante polêmica entre os que tratam do assunto.

No Brasil, o tema droga vem sendo tratado majoritariamente em termos da vinculação do tráfico com a violência urbana. Alba Zaluar, por exemplo, faz uma leitura antropológica do tema com ênfase em aspectos sociais. O tema também vem despertando o interesse de vários jornalistas que tendem, como já foi dito, a se preocupar com a descrição do acontecimento, com aspectos relacionados sobretudo ao tráfico e, ainda, com a possibilidade de diagnosticar o problema. O geógrafo Marcelo José Lopes de Souza tem seu interesse voltado para os impactos sócio-espaciais do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Deve-se mencionar também o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas (CEBRID), que tem longa tradição de pesquisa sobre drogas, especialmente no que concerne ao seu consumo.